



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### CAPÍTULO I - DO OBJETO

1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL, conforme condições e especificações constantes neste processo licitatório.

2. A aquisição do objeto solicitado será realizada mediante licitação na modalidade PREGÃO, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, conforme condições do Edital e deste Termo de Referência.

#### CAPÍTULO II - DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Adotar-se-á o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a presente contratação em razão de:

a) haver previsões de aquisições frequentes do objeto solicitado, visando o bom funcionamento das atividades das Secretarias do Município de CANAPI-AL;

b) A não possibilidade de determinação precisa do quantitativo do objeto solicitado a ser adquirido pela Secretaria de Administração desta Administração, especialmente em função da equação: recursos orçamentários disponíveis/preço de venda final, objetivando-se possibilitar a Administração Pública o melhor aproveitamento desses recursos.

2. Caracteriza-se o referido sistema pelo Registro de Preço unitário para cada item, que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverá ser praticado pela empresa vencedora.

3. Durante a vigência da Ata, havendo interesse da Prefeitura Municipal de CANAPI na aquisição do item com preço registrado será informado à empresa fornecedora, através do envio de Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento.

4. Recebida a Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento, a empresa fornecedora deverá providenciar a entrega dos **materiais de informática** dentro do prazo fixado neste Termo de Referência, ao preço registrado na Ata.

5. A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

#### CAPÍTULO III - DAS QUANTIDADES

1. As descrições dos **materiais de informática** a serem adquiridos, e respectivas quantidades, constam indicados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ADAPTADOR USB 2.0 WIRELESS 802.IIN 300MBPS 300M.	UNID.	13

2	CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)	UND	21
3	CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB	UNID.	20
4	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO, COM MOUSE USB,80 DPI,2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO). FONTE COMPATIVÉL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64GB BITS), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2 107 TECLAS (COMFIO), INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA, PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR31600 MHZ, DISCO RÍGIDO MINIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5(1366X768), UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	UNID.	20
5	COMPUTADOR DESKTOP I5 OITAVA GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4 DE 2.666 MHZ, DISCO RÍGIDO DE 512 GB DE 7.200 RPM, MONITOR DE 22 POLEGADAS WIDE SCREEN COM AJUSTE DE ALTURA. PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 630, TECLADO PADRÃO ABNT, MOUSE COM FIO	UNID.	15
6	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA ( REAMÁVEL ): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	UNID.	15
7	ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	UNID.	15
8	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	UNID.	25
9	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RÚIDO 65 DB	UNID.	15
10	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO ): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.	UNID.	10
11	MONITOR 18.5 POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	UNID.	10
12	'MOUSE', MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRACKBALL E APONTADOR LASER, INTERFACE USB	UNID.	25
13	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT	UNID.	10
14	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO E PARA	UNID.	10

15	NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.	UNID.	19
16	NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 8GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	UNID.	10
17	PEN DRIVE 4GB	UNID.	50
18	PEN DRIVE 8GB	UNID.	50
19	PEN DRIVE 16GB	UNID.	50
20	PEN DRIVE 32 GB	UNID.	50
21	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 76; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 2.500 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	5
22	ROTEADOR WIRELESS DUAL BANDESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	20
23	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN	UNID.	10
24	TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	UNID.	10
25	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO	UNID.	20
26	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE RETRÁTIL. POLEGADAS: 100' (4.3) E 92' (16.9). FORMATO: 4:3 (100') E 16:9 (92'). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (A) CM. MEDIDAS DO PRODUTO: 220 (C) CM. MEDIDAS DA CAIXA: 228 (C)X (18 (L)X 12 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. PESO DO PRODUTO: 7,7 KG. PESO DA EMBALAGEM: 9KG. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ.	UNID.	10
27	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90º, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS	UNID.	7

	45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC _ 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES		
28	TRANSFORMADOR V&M 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110	UND	20
29	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS	UND	30

2. A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

3. A empresa licitante só poderá ofertar produtos que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho.

4. Uma vez que os fabricantes podem alterar as características de seus produtos a qualquer tempo e sem prévio aviso, é de responsabilidade da empresa licitante, que pretenda cotar produto indicado como referência, a certificação de que o produto cotado mantém-se de acordo com as especificações exigidas.

5. Reserva-se a Prefeitura municipal de CANAPI (através de seu Pregoeiro) a faculdade de exigir a apresentação de amostra do produto cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, de modo a comprovar o atendimento às especificações exigidas.

#### **CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.**

1. Os **materiais de informática**, deverão ser entregues nos locais a serem determinados pela Secretaria de Assistência Social, com data e horário determinado.

2. O prazo de entrega do objeto licitado será de **até 05 (cinco) dias**, contados da Ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

3. Caso não cumpra o prazo, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas pelo atraso na entrega.

4. O recebimento provisório e definitivo do objeto ficará a cargo da secretaria Municipal solicitante, conforme descrito a seguir.

5. O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

a) Os **materiais de informática**, deverão estar em suas respectivas embalagens, se cabível, acondicionadas em recipientes limpos, adequados e higienizados;

b) Quantidade entregue;

c) Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (Prefeitura Municipal de CANAPI/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.

6. Atendidas as condições indicadas, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.



7. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do objeto.

8. O recebimento definitivo deverá ser efetuado logo após o recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- a) correspondência do produto com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;
- b) compatibilidade dos **materiais de informática** entregues com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- c) realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário;
- d) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (Prefeitura Municipal de CANAPI/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.

9. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo imediato.

#### **CAPÍTULO V – DA NOTA FISCAL/FATURA E DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHÁ-LA**

1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em no mínimo 2 (duas) vias e conter a indicação do objeto, conforme a discriminação da Nota de Empenho, marca/quantidade, e os preços unitário e total.

2. Para fins de atendimento a IN/SRF 480, de 15/12/2004, a empresa deverá informar no documento fiscal os valores detalhados das contribuições federais a serem retidos na operação, exceto se a empresa for OPTANTE PELO SIMPLES.

#### **CAPÍTULO VI – DO PAGAMENTO**

1. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de CANAPI, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em **até 30 (trinta) dias**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.

2. Será retida na fonte, caso a empresa não seja OPTANTE PELO SIMPLES, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, a alíquota dos seguintes impostos:

a) Imposto de Renda, Contribuição Social Sobre Lucro Líquido-CSLL, Cofins e Pis/Pasep, nos termos da Lei 9.430/96, salvo opção da empresa pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e empresas de Pequeno Porte, hipótese em que o fornecedor deverá comprovar a Opção;

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, se este for devido.

#### **CAPÍTULO VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. As sanções administrativas estão disciplinadas na Ata de Registro de Preços.

#### **CAPÍTULO VIII - DOS DIREITOS E DEVERES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

1. Requisitar o fornecimento dos **materiais de informática**, na forma prevista neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.



2. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.
3. Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.
4. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
5. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

#### **CAPÍTULO IX - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
2. Manter, durante todo o prazo de execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.
3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.
4. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos correlatos, na forma disposta neste Termo de Referência.

Canapi, 17 de fevereiro de 2020.

  
**Hermerson Melo de Lima**  
Secretário Municipal de Administração



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

EXCLUSIVO PARA ME e EPP

### LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 808218

#### 1 PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, CNPJ nº 12.367.892/0001-42, com sede na Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade **PREGÃO**, tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo, sob nº. 0217016/2020, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 09, de 20 de maio de 2019, Decreto Municipal n.º 10, de 23 de maio de 2019, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições deste edital.

#### 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.
- 2.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor público, denominado PREGOEIRO, designado através da portaria n.º 01/2020, do Exm. Sr. Prefeito do Município, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil, conforme acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Canapi e o Banco do Brasil.
- 2.3 Integram o presente edital os seguintes anexos:
- a) Anexo I Termo de Referência;
  - b) Anexo II Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
  - c) Anexo III Modelo de declaração de fatos impeditivos;
  - d) Anexo IV Modelo de declaração de Elaboração Independente de Proposta;
  - e) Anexo V Minuta de Ata de Registro de Preços;
  - f) Anexo V A Proposta para formação de cadastro de reserva;
  - g) Anexo VI Minuta de Contrato;
  - h) Anexo VII Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### 3 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 3.1 Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, a fim de



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL, nos termos e especificações constantes deste edital e seus anexos.

- 3.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil S/A e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

#### **4 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO**

- 4.1 A licitante deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa.
- 4.2 Abertura das propostas no dia **31 de MARÇO de 2020**, às **09h00min** e início da sessão de disputa pública no dia **31 de MARÇO de 2020**, às **09h30min**.
- 4.3 Todas as referências de tempo no edital e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- 4.4 Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 4.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do Certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

#### **5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1 Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

#### **6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 6.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as interessadas que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, cuja finalidade social abranja o objeto deste certame, sendo para os itens exclusivos e cotas reservadas apenas as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006 e para os itens da cota principal quaisquer empresas especializadas no ramo, legalmente constituídas, conforme item 24 deste edital.
- 6.2 As microempresas e as empresas de pequeno porte, que desejarem participar do certame com os benefícios da LC nº 123/2006, deverão manifestar sua intenção em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.2.1 Consideram-se Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.
- 6.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:



- 6.3.1 Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
  - 6.3.2 Estejam sob falência, concurso de credores, concordata, ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 6.3.3 Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária e impedimento de contratar com o Município de Canapi;
  - 6.3.4 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - 6.3.5 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 6.3.6 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.4 A participação no certame se dará por meio de digitação de senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limites estabelecidos, devendo os interessados colher as informações sobre os dados de acesso ao sistema na página inicial do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), opção "Acesso identificado".
- 6.5 Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6 Para participação no pregão eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital e, conforme o caso, que se enquadra como Micro Empresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa – COOP.
- 6.6.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na Cláusula 21 deste Edital.
- 6.7 **É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa.**

## **7 DO PEDIDO DE INFORMAÇÕES E DA IMPUGNAÇÃO**

- 7.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação da Lei.
- 7.1.1 Os pedidos de esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: [licitacao.canapi@gmail.com](mailto:licitacao.canapi@gmail.com).
- 7.2 A licitante **devidamente qualificada** poderá impugnar o presente edital protocolizando o seu pedido no horário das 08h00 às 13h00, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Canapi, localizado à Avenida Joaquim Tetê nº 336, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, ou por meio eletrônico através do e-mail [licitacao.canapi@gmail.com](mailto:licitacao.canapi@gmail.com), até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

- 7.2.1 O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre pedido de esclarecimento e/ou impugnação.
- 7.3 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão atuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta.

## 8 DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

- 8.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.
- 8.2 Em se tratando de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei Federal nº. 11.488/2007, para que possam gozar os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 e no art. 34 de ambas as leis, respectivamente, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou “Cooperativa” ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP” ou “COOP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.
- 8.2.1 A empresa que não for “ME” ou “EPP” ou “COOP”, e se declarar como tal, sofrerá as penalidades previstas em Lei.
- 8.3 Caso não haja a indicação de “ME” ou “EPP” ou “COOP”, na forma do subitem 8.2, as Proponentes poderão participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nas citadas leis.

## 9 DO ENVIO DAS PROPOSTAS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO

- 9.1 Após a divulgação do edital no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a licitante deverá cadastrar **proposta com o(s) valor(es) total(is) do(s) item(ns)**, até a data e hora marcadas para sua abertura, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 9.1.1 Qualquer elemento no arquivo anexado ou nas informações adicionais que possa identificar a licitante importa na desclassificação da proposta, de acordo com o §5º do art. 24 do Decreto Municipal nº 10/2019.
- 9.2 A licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada até a data marcada para a sua abertura. Passado este momento não mais poderá ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe na modificação dos termos originais, exceto quanto ao valor da proposta, durante a etapa de lances.
- 9.3 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.
- 9.3.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## 10 DA PROPOSTA A SER ENVIADA PELA LICITANTE VENCEDORA

- 10.1 Da proposta de preços, datada, assinada, formulada em idioma nacional, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, constará o seguinte:

- 10.1.1 Descrição completa e minuciosa do objeto, indicando, o valor unitário e total do item, bem como, o valor global do lote e demais especificações, conforme Anexo I deste edital.
- 10.1.1.1 Os valores unitários NÃO poderão ser superiores aos valores orçados pela Administração, a qual se encontra disponível juntamente com o Edital.
- 10.1.2 Declaração de que o valor apresentado engloba todas as despesas com custos relativos ao fornecimento, como também seguros, frete, salários, transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor e venham a onerar o objeto desta licitação.
- 10.1.3 Indicação do preço, em algarismos e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, prevalecendo este último em caso de divergência, nele computado todos os custos diretos e indiretos, pois para efeito de pagamento o preço cotado na proposta será o efetivamente reconhecido.
- 10.1.3.1 O valor global do produto obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor final arrematado.
- 10.1.4 Prazo para entrega deverá ser de até 05 (cinco) dias da data da retirada da ordem de fornecimento.
- 10.1.5 Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da realização do certame. Não havendo indicação expressa será considerado como tal.
- 10.1.6 Declaração da licitante de que elaborou de forma independente sua Proposta de Preços, conforme Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, modelo no Anexo IV.
- 10.1.7 Indicação do representante legal (nome, profissão, estado civil, domicílio, documento de identificação e CPF) com poderes específicos para contratar.
- 10.1.8 Número da conta corrente bancária e agência de origem da licitante.
- 10.2 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## 11 DA HABILITAÇÃO

- 11.1 Para fins de habilitação serão exigidos os seguintes documentos apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio do Município de Canapi, em horário das 08 às 13h:

### 11.1.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

- 11.1.1.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 11.1.1.2 **No caso de sociedade empresarial:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas

- Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus representantes;
- 11.1.1.3 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 11.1.1.4 **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 11.1.1.5 **No caso de Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 11.1.1.6 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 11.1.1.7 **No caso de Cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 11.1.2 **Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
- 11.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**) – Situação Ativa;
- 11.1.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- 11.1.2.3 Certidão Unificada, emitida pela Secretaria da **Receita Federal** do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela **Seguridade Social**, quanto aos demais Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, por ele administrado;
- 11.1.2.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
- 11.1.2.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
- 11.1.2.6 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 11.1.2.7 **CNDT-** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pela Justiça do Trabalho.

11.1.3 **Relativos à Qualificação Técnica:**

11.1.3.1 Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou Órgão que adquiriu os produtos.

11.1.4 **Relativos à Qualificação Econômico-Financeira**

11.1.4.1 Certidão Negativa de Ações Cíveis, expedida pelo Fórum da Comarca em que a licitante tenha sede, a fim de comprovar a inexistência de falência e concordata e/ou recuperação judicial.

11.1.4.2 Balanço patrimonial e demonstração de resultados do último exercício social, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios:

11.1.4.2.1 Serão considerados como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):**

- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA) ou sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei complementar n.º 123 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":**

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**3) sociedade criada no exercício em curso:**

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

*Carabá*

- 11.1.4.2.2 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- 11.1.4.2.3 A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com valores extraídos de seu balanço patrimonial;
- LG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
- SG =  $\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
- LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
- 11.1.4.2.4 As empresas que apresentarem resultado menor do que 1 (um), em qualquer dos índices, deverão comprovar possuir capital mínimo ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente (Art. 31, §3º da Lei 8.666/93), sob pena de inabilitação.
- 11.1.4.2.5 Quando as empresas apresentarem o Balanço Patrimonial na forma do Sistema Público de Escrituração Digital - Speed, não precisa estar chancelado pela Junta Comercial do Estado sede da empresa, devendo estar de acordo com o Decreto nº 8.683/2016 de 26/02/2016.
- 11.1.4.2.6 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 11.1.5 **Serão exigidos, ainda, para fins de habilitação, os seguintes documentos:**
- 11.1.5.1 Declaração da licitante, por seu representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo II.
- 11.1.5.2 Declaração da licitante se obrigando a informar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Anexo III.
- 11.1.5.3 Certidão atualizada de comprovação no regime diferenciado, expedida pela Junta Comercial, nos termos do Art. 8º da IN 103/2007, do

Departamento Nacional do Registro do Comércio, ou Declaração de Enquadramento, quando chancelada pela Junta Comercial, quando se tratar de ME, EPP ou COOP, com demonstração das últimas alterações.

- 11.1.5.4 Declaração obrigatória de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para fruição dos benefícios da lei complementar nº 123/2006, quando se tratar de ME, EPP ou COOP, conforme Anexo VII.
- 11.2 As ME, EPP ou COOP deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.3 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos acima elencados deverão estar em nome da matriz.
- 11.4 Se a empresa licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os previstos em legislação própria.
- 11.5 A aceitação das certidões obtidas através da internet está condicionada a verificação da sua autenticidade pelos sítios que as expediram.
- 11.6 As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o **prazo de validade de 90 (noventa) dias**, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica, conforme disposto no subitem 11.1.3.1.

## 12 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 12.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 12.2 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 12.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 12.4 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo de observar que cada lance ofertado será imediatamente registrado no sistema e os demais participantes terão conhecimento imediato. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes
- 12.5 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 12.6 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico e registrar os lances, anexar os documentos e prestar as informações solicitadas, durante toda a licitação, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da preclusão de direitos ou da perda de negócios, diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 12.7 A não anexação ou envio de documentos exigidos no Edital e seus apêndices, bem como a não prestação de informações solicitadas pelo Pregoeiro, além da oportuna desclassificação ou inabilitação do particular do certame, poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas

- previstas neste Edital, sem prejuízo de outras responsabilidades civis e penais que seu ato acarretar.
- 12.8 Os licitantes classificados poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo automaticamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 12.9 Os lances formulados deverão indicar preço **TOTAL** do item, onde as licitantes serão classificadas de acordo com o menor preço ofertado.
- 12.9.1 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**.
- 12.10 A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.
- 12.11 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 12.12 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá EXCLUIR, justificadamente, lance cujo valor for considerado supostamente inexequível ou que entenda ter sido lançado erroneamente. Nesta hipótese, será encaminhada mensagem ao licitante, o qual terá a faculdade de repetir o lance cancelado.
- 12.12.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncia a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 12.13 Na etapa de lances da sessão pública o pregoeiro poderá, a seu critério, encerrar o tempo normal da disputa para cada lote da presente licitação, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 12.14 Serão as propostas ou lances finais classificados, automaticamente, em ordem crescente de valores, segundo o critério objetivo de **MENOR PREÇO**.
- 12.15 Ao final da fase de lances, e caso haja dois ou mais licitantes com lances de valores iguais, será automaticamente melhor classificado aquele que primeiro registrou o lance.
- 12.16 Em caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 12.16.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.
- 12.17 Após a etapa de lances referente(s) a participação ampla, sendo verificada a ocorrência de empate pelo sistema eletrônico, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação



- para as microempresas e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 12.17.1 O disposto neste subitem somente se aplicará quando o melhor lance não tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- 12.17.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 12.17.3 Para efeito do disposto neste subitem, ocorrendo o empate, proceder-se à da seguinte forma:
- 12.17.3.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo exercitar tal direito, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 12.17.3.2 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 12.18 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será registrado em favor da licitante cuja proposta foi originalmente vencedora do certame.
- 12.19 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas com seus respectivos lances finais, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.
- 12.20 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro anunciará a licitante vencedora e poderá lhe encaminhar contraproposta, pelo sistema eletrônico, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 12.21 O Sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as licitantes.
- 12.22 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:
- 12.22.1 Por empresas brasileiras;
- 12.22.2 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 12.22.3 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação.

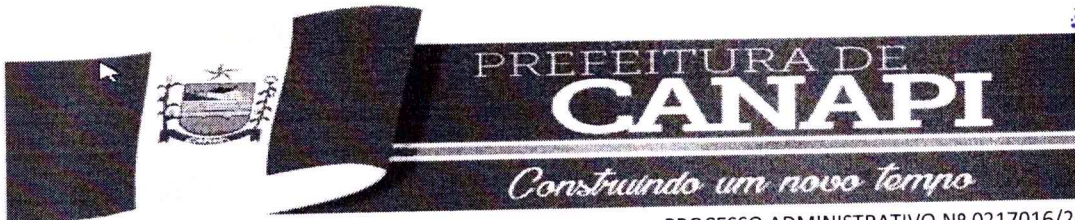
### 13 DO JULGAMENTO

- 13.1 Para julgamento será adotado o critério **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, considerando o valor total do item, observados o prazo para o fornecimento e demais condições definidas neste Edital.
- 13.2 Após o encerramento da etapa de lances, a licitante arrematante deverá encaminhar os documentos relativos aos **itens 10 e 11** deste Edital (originais ou cópias autenticadas e apresentação da proposta de preços atualizada), **ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO**, em envelope endereçado à Prefeitura Municipal de Canapi - **Setor de Licitações**, no endereço: Avenida Joaquim Tetê nº 336, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, sob pena de desclassificação/inabilitação, encaminhando o comprovante da postagem para o e-mail licitacao.canapi@gmail.com, ou entregando pessoalmente no setor de licitações no mesmo prazo acima exposto.
- 13.2.1 O Pregoeiro, a seu critério e como forma de agilizar o certame, poderá solicitar a licitante arrematante após o encerramento da etapa de lances, o encaminhamento dos documentos relativos aos **itens 10 e 11** deste Edital, para o e-mail licitacao.canapi@gmail.com **NÃO DESOBRIGANDO** o mesmo, quanto ao envio dos originais ou cópias autenticadas, conforme descrito no item 13.2.
- 13.3 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, será inabilitada e sofrerá as sanções de acordo com o Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 13.4 Durante a análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro realizará **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**, disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>. a fim de verificar a existência de sanção relacionada ao impedimento de participação em licitações, fato que acarretará a inabilitação da empresa no presente certame.
- 13.4.1 A consulta terá por finalidade a apuração quanto à eventual existência de sanção relacionada ao impedimento de participação em licitações, relativa à licitante interessada em participar do certame.
- 13.4.2 A licitante que tiver sido declarada inidônea e/ou proibida de licitar com a Administração Pública ou que tiver sofrido sanções de Suspensão e/ou Impedimento por parte do Município de Canapi/AL, será declarada **INABILITADA**.
- 13.5 No caso da licitante ser uma Microempresa ou uma Empresa de Pequeno Porte, se esta apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/2006, com vista à contratação.
- 13.5.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

- 13.6 O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, examinará proposta da licitante quanto ao atendimento das especificidades do objeto.
- 13.7 Se a licitante autora da melhor proposta desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

#### 14 DO RECURSO

- 14.1 Declarado o vencedor o sistema abre a opção acolhimento de recurso pelo prazo de **24 (vinte e quatro) horas**. Caso seja do interesse da licitante entrar com recurso, com registro da síntese das suas razões, devidamente fundamentado, poderá manifestar sua intenção nesse momento clicando em “**Recurso**”, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar, por escrito, as razões de recurso. As demais licitantes ficam, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 14.2 O recurso administrativo poderá atacar qualquer ato decisório ou procedimento adotado pelo Pregoeiro durante todo o certame.
- 14.3 Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação deste edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e encaminhados ao Setor de Licitações, no endereço citado no **item 13**, local onde os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 14.4 Decorridos os prazos de apresentação de razões e contrarrazões, o Pregoeiro deverá analisar fundamentadamente os pressupostos de admissibilidade do recurso, bem como os fatos e fundamentos arguidos pelo(s) recorrente(s), podendo:
- Reconsiderar**, total ou parcialmente, a decisão recorrida; ou,
  - Manter** inalterada a decisão recorrida.
- 14.5 Em qualquer das situações, o processo deverá ser submetido, depois de devidamente instruído pelo Pregoeiro, à análise hierárquica superior para fins de decisão final, podendo:
- Decidir de pronto, segundo os documentos e informações contidas nos autos;
  - Determinar prévia emissão de pareceres da área técnica interessada e/ou parecer jurídico para fins de decisão.
- 14.6 A falta de manifestação motivada no prazo previsto importará a preclusão do direito de recurso.
- 14.7 Será rejeitada a intenção de recurso de caráter protelatório que:
- Seja registrado por licitante que não tenha legítimo interesse;
  - Não ataque ato decisório ou procedimental praticado pelo Pregoeiro no certame; e/ou
  - Fundamentada em mera insatisfação do licitante, sem alegação de qualquer fato prejudicial ou desconforme com o presente Edital e/ou com a legislação vigente.
- 14.8 Os recursos contra decisões do Pregoeiro, em regra, terão efeitos suspensivos, sendo estes restritos aos itens objeto das razões oferecidas.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

- 14.9 No caso de licitações com julgamento POR ITEM ou POR GRUPO DE ITENS, a aceitação de intenção de recurso apenas suspenderá a tramitação do processo licitatório em relação ao(s) item(ns)/grupo(s) recorrido(s), sendo realizada o encerramento da sessão e adjudicação do objeto pelo(a) Pregoeiro(a) em face dos demais itens/grupos do objeto da licitação.
- 14.10 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.11 Não cabe recurso adesivo por ocasião do exercício do direito de contrarrazoar.
- 14.12 Na análise e julgamento do recurso, poderá o(a) Pregoeiro(a) baixar em diligência os autos desta licitação para fins de pronunciamento da unidade técnica responsável pela especificação do objeto, bem como para parecer da Assessoria Jurídica e/ou da Assessoria Contábil.
- 14.13 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, no endereço informado no **item 13**.
- 14.14 O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este Edital poderão ser consultados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) que será atualizado a cada nova etapa constante no Edital.

#### 15 DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

- 15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital o objeto deste pregão será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 15.2 A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.
- 15.3 A Homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora.
- 15.4 Havendo recurso, após seu julgamento e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.
- 15.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

#### 16 DA ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS

- 16.1 A licitante vencedora do certame terá seus preços registrados em um instrumento obrigacional denominado Ata de Registro de Preços, e será convocada oficialmente para firmá-la, devendo comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 16.1.1 A recusa injustificada em assinar a Ata ensejará a aplicação de penalidades, conforme disposto no § único do Art. 13 do Decreto Municipal nº 09/2019, autorizando ao Setor de Licitações a convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação da Ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

- 16.2 Será(ão) incluído(s), na respectiva ata, o registro da(s) licitante(s) que aceitar (em) cotar os bens ou serviços com os preços iguais a da licitante vencedora na sequência de classificação do certame, a qual deverá ser respeitada nas contratações.
- 16.2.1 O registro de que trata o subitem 16.2, tem por objetivo a formação de cadastro reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado na Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 21 do Decreto Municipal nº 09/2019.
- 16.2.2 A licitante que tiver intenção de fazer parte do cadastro de reserva, nas mesmas condições do vencedor, deverá registrar essa intenção no chat do sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da declaração do vencedor e enviar sua proposta para o e-mail [licitacao.canapi@gmail.com](mailto:licitacao.canapi@gmail.com), acompanhado dos documentos relacionados no item 11.
- 16.2.3 Caso o objeto proposto pelo licitante interessado no cadastro reserva não atenda às exigências indicadas nas especificações técnicas contidas no Termo de Referência, haverá a desclassificação da proposta pelo Pregoeiro e o indeferimento do requerimento para compor o cadastro de reserva anexo à Ata de Registro de Preços.
- 16.2.4 Se houver mais de um licitante interessado, o registro no cadastro de reserva deverá respeitar a ordem de classificação final no certame após a fase de lances
- 16.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao Detentor da Ata em igualdade de condições.
- 16.4 As estimativas de valores com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 16.5 O remanejamento de que trata o subitem anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.
- 16.6 A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.6.1 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 13 do Decreto Municipal n.º 09/2019.
- 16.7 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, em conformidade com o disposto no §1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 09/2019.

## 17 DA CONTRATAÇÃO ORIUNDA DA ATA

- 17.1 O prazo para adjudicatária assinar o respectivo Termo de Contrato, aceitar ou retirar a Nota de Empenho é de **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma Lei.

- 17.2 O fato da adjudicatária, convocada dentro do prazo de eficácia de sua proposta, não celebrar o contrato, sujeitar-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, autoriza o pregoeiro a examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo esta declarada vencedora.
- 17.3 Administração poderá rescindir o contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste edital.
- 17.4 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.
- 17.5 A não-regularização de documentação, no caso da licitante vencedora ser uma microempresa ou empresa de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 13.5 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 17.6 A Administração não estará obrigada a adquirir os produtos da Detentora da Ata.

#### 18 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 18.1 As condições de entrega e do recebimento estão descritas no **Art. 6º** da Minuta da Ata de Registro de Preços, anexo V, e **Cláusula Segunda** da Minuta de Contrato, anexo VI deste edital.

#### 19 DO PAGAMENTO

- 19.1 As condições de pagamento estão descritas no **Art. 9º** da Minuta da Ata de Registro de Preços, anexo V, e **Cláusula Nona** da Minuta de Contrato, anexo VI deste edital.

#### 20 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 20.1 Da Administração:

- 20.1.1 Convocar a adjudicatária dentro do prazo de eficácia de sua proposta para celebrar a Ata de Registro de Preços.
- 20.1.2 Convocar a beneficiária da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de sua validade, para assinar o termo de Contrato ou receber a Nota de Empenho de Despesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

##### 20.2 Da Adjudicatária:

- 20.2.1 Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação para sua formalização.
- 20.2.2 Assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho de Despesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
- 20.3 As demais obrigações das partes estão descritas no **Art. 13** da Minuta da Ata de Registro de Preços, anexo V, e **Cláusula Sétima** da Minuta de Contrato, anexo VI deste edital.

## 21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1 São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pertinente:
- 21.1.1 **advertência formal**, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;
  - 21.1.2 **multa diária de 0,3%** (três décimos percentuais);
  - 21.1.3 **multa diária de 0,5%** (cinco décimos percentuais);
  - 21.1.4 **multa de até 5%** (cinco por cento);
  - 21.1.5 **suspensão temporária**, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;
  - 21.1.6 **declaração de inidoneidade**, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.
- 21.2 A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
- 21.2.1 Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista no subitem 21.1.4 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
  - 21.2.2 Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista no subitem 21.1.3 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
  - 21.2.3 Infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista no subitem 21.1.1;
  - 21.2.4 Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista no subitem 21.1.2 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere à determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
  - 21.2.5 Atraso quanto à assinatura do contrato, se houver, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 21.1.2 (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
  - 21.2.6 Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 21.1.4 (calculada sobre o valor do contrato);
- 21.3 Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos deste Edital, da futura **ARP** e dos respectivos Contratos, não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

- 21.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 21.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 21.5 A critério deste Município, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem **21.2**, assim como nos casos previstos no subitem **21.3**, a sanção prevista no subitem 21.1.5 ou no subitem 21.1.6 poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 21.1.2 a 21.1.4.
- 21.6 As multas previstas nesta *cláusula*, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 21.7 As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

## **22 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 22.1 A fiscalização e o acompanhamento estão descritos nos **Arts. 4º e 5º** da Minuta da Ata de Registro de Preços, anexo V, e **Cláusula Oitava** da Minuta de Contrato, anexo VI deste edital.

## **23 DAS FORMAS DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

- 23.1 As condições de reajuste estão descritas no **Art. 12** da Minuta da Ata de Registro de Preços, anexo V, e **Cláusula Dez** da Minuta de Contrato, anexo VI deste edital.

## **24 DAS COTAS**

- 24.1 Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos da seguinte forma:
- 24.1.1 **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** - para participação apenas das **ME's e EPP's**, em atendimento à Lei nº 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.

## **25 DAS AMOSTRAS**

- 25.1 Reserva-se a Prefeitura municipal de Canapi (através de seu Pregoeiro) a faculdade de exigir a apresentação de amostra do produto cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, de modo a comprovar o atendimento às especificações exigidas.

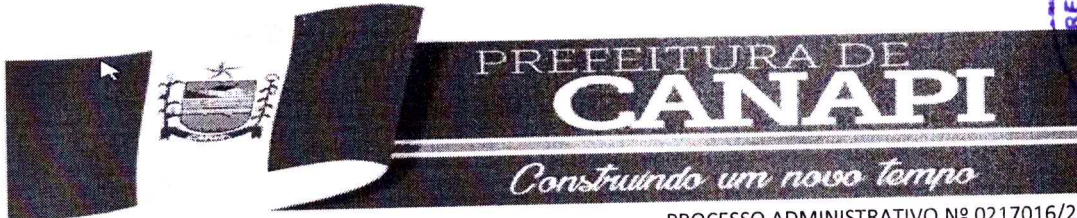
## **26 DA RESCISÃO**

- 26.1 As condições de rescisão estão descritas no **Art. 16** da Minuta da Ata de Registro de Preços, anexo V, e **Cláusula Doze** da Minuta de Contrato, anexo VI deste edital.

## **27 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 27.1 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão, de acordo com o art. 26 § 3º do Decreto 10/2019.





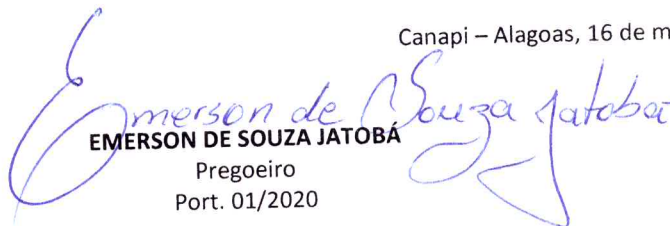
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

- 27.2 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 27.3 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 27.4 **A critério do(a) Pregoeiro(a) a licitação poderá ocorrer em itens simultâneos.**

#### **28 DO FORO**

- 28.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da comarca do Município de Canapi - Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Canapi – Alagoas, 16 de março de 2020

  
**EMERSON DE SOUZA JATOBA**  
Pregoeiro  
Port. 01/2020

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL, conforme condições e especificações constantes neste processo licitatório.
2. A aquisição do objeto solicitado será realizada mediante licitação na modalidade PREGÃO, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, conforme condições do Edital e deste Termo de Referência.

CAPÍTULO II - DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Adotar-se-á o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a presente contratação em razão de:
  - a) haver previsões de aquisições frequentes do objeto solicitado, visando o bom funcionamento das atividades das Secretarias do Município de CANAPI-AL;
  - b) A não possibilidade de determinação precisa do quantitativo do objeto solicitado a ser adquirido pela Secretaria de Administração desta Administração, especialmente em função da equação: recursos orçamentários disponíveis/preço de venda final, objetivando-se possibilitar a Administração Pública o melhor aproveitamento desses recursos.
2. Caracteriza-se o referido sistema pelo Registro de Preço unitário para cada item, que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverá ser praticado pela empresa vencedora.
3. Durante a vigência da Ata, havendo interesse da Prefeitura Municipal de CANAPI na aquisição do item com preço registrado será informado à empresa fornecedora, através do envio de Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento.
4. Recebida a Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento, a empresa fornecedora deverá providenciar a entrega dos **materiais de informática** dentro do prazo fixado neste Termo de Referência, ao preço registrado na Ata.
5. A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CAPÍTULO III - DAS QUANTIDADES

1. As descrições dos **materiais de informática** a serem adquiridos, e respectivas quantidades, constam indicados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ADAPTADOR USB 2.0 WIRELESS 802.11N 300MBPS 300M.	UNID.	13

2	CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)	UND	21
3	CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB	UNID.	20
4	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO, COM MOUSE USB,80 DPI,2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO). FONTE COMPATIVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64GB BITS), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2 107 TECLAS (COMFIO), INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA, PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR31600 MHZ, DISCO RÍGIDO MINIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5(1366X768), UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	UNID.	20
5	COMPUTADOR DESKTOP I5 OITAVA GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4 DE 2.666 MHZ, DISCO RÍGIDO DE 512 GB DE 7.200 RPM, MONITOR DE 22 POLEGADAS WIDE SCREEN COM AJUSTE DE ALTURA. PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 630, TECLADO PADRÃO ABNT, MOUSE COM FIO	UNID.	15
6	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136(CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA ( REAMÁVEL ): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	UNID.	15
7	ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	UNID.	15
8	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	UNID.	25
9	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB	UNID.	15
10	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO ): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.	UNID.	10
11	MONITOR 18.5 POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	UNID.	10
12	'MOUSE', MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRACKBALL E APONTADOR LASER, INTERFACE USB	UNID.	25
13	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT	UNID.	10
14	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO E PARA	UNID.	10

*[Assinatura]*

15	NOTEBOOK - PROCESSADOR: INTEL, CORE I3; MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANOS.	UNID.	19
16	NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 8GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	UNID.	10
17	PEN DRIVE 4GB	UNID.	50
18	PEN DRIVE 8GB	UNID.	50
19	PEN DRIVE 16GB	UNID.	50
20	PEN DRIVE 32 GB	UNID.	50
21	PROJETOR MULTIMÍDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 76; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 2.500 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	5
22	ROTEADOR WIRELESS DUAL BANDESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	20
23	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTONSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN	UNID.	10
24	TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE	UNID.	10
25	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO	UNID.	20
26	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100" (4.3) E 92" (16:9). FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92"). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE ( VERSO PRETO). MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (A) CM. MEDIDAS DO PRODUTO: 220 (C) CM. MEDIDAS DA CAIXA: 228 (C)X (18 (L)X 12 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. PESO DO PRODUTO: 7,7 KG. PESO DA EMBALAGEM: 9KG. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ.	UNID.	10

*Quatuba*



AL DE CANAPI  
nº 124  
Ass. Servidor  
Mist. nº  
ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

27	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90º, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC _ 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UNID.	7
28	TRANSFORMADOR V&M 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110	UND	20
29	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS	UND	30

2. A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

3. A empresa licitante só poderá ofertar produtos que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho.

4. Uma vez que os fabricantes podem alterar as características de seus produtos a qualquer tempo e sem prévio aviso, é de responsabilidade da empresa licitante, que pretenda cotar produto indicado como referência, a certificação de que o produto cotado mantém-se de acordo com as especificações exigidas.

5. Reserva-se a Prefeitura municipal de CANAPI (através de seu Pregoeiro) a faculdade de exigir a apresentação de amostra do produto cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, de modo a comprovar o atendimento às especificações exigidas.

#### CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

1. Os **materiais de informática**, deverão ser entregues nos locais a serem determinados pela Secretaria de Assistência Social, com data e horário determinado.

2. O prazo de entrega do objeto licitado será de **até 05 (cinco) dias**, contados da Ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

3. Caso não cumpra o prazo, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas pelo atraso na entrega.

4. O recebimento provisório e definitivo do objeto ficará a cargo da secretaria Municipal solicitante, conforme descrito a seguir.

5. O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

a) Os **materiais de informática**, deverão estar em suas respectivas embalagens, se cabível, acondicionadas em recipientes limpos, adequados e higienizados;

b) Quantidade entregue;

c) Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (Prefeitura Municipal de CANAPI/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.

*Escritório*



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

6. Atendidas as condições indicadas, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.
7. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do objeto.
8. O recebimento definitivo deverá ser efetuado logo após o recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:
  - a) correspondência do produto com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;
  - b) compatibilidade dos **materiais de informática** entregues com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
  - c) realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário;
  - d) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (Prefeitura Municipal de CANAPI/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.
9. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo imediato.

#### **CAPÍTULO V – DA NOTA FISCAL/FATURA E DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHÁ-LA**

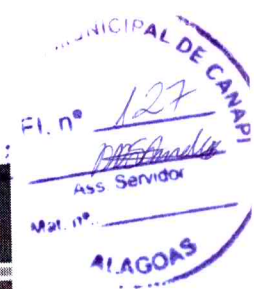
1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em no mínimo 2 (duas) vias e conter a indicação do objeto, conforme a discriminação da Nota de Empenho, marca/quantidade, e os preços unitário e total.
2. Para fins de atendimento a IN/SRF 480, de 15/12/2004, a empresa deverá informar no documento fiscal os valores detalhados das contribuições federais a serem retidos na operação, exceto se a empresa for OPTANTE PELO SIMPLES.

#### **CAPÍTULO VI – DO PAGAMENTO**

1. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de CANAPI, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em **até 30 (trinta) dias**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.
2. Será retida na fonte, caso a empresa não seja OPTANTE PELO SIMPLES, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, a alíquota dos seguintes impostos:
  - a) Imposto de Renda, Contribuição Social Sobre Lucro Líquido-CSLL, Cofins e Pis/Pasep, nos termos da Lei 9.430/96, salvo opção da empresa pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e empresas de Pequeno Porte, hipótese em que o fornecedor deverá comprovar a Opção;
  - b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, se este for devido.

#### **CAPÍTULO VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. As sanções administrativas estão disciplinadas na Ata de Registro de Preços.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

## ANEXO II

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF

### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins que cumprimos a proibição prevista no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, estando ciente de que eventual infringência ao mencionado preceito, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Eletrônico nº. 10/2020, bem como a rescisão do contrato administrativo que venha a ser firmado com o Município de Canapi.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Firma



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

#### **CAPÍTULO VIII - DOS DIREITOS E DEVERES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

1. Requisitar o fornecimento dos **materiais de informática**, na forma prevista neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
2. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.
3. Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.
4. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
5. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

#### **CAPÍTULO IX - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
2. Manter, durante todo o prazo de execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.
3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.
4. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos correlatos, na forma disposta neste Termo de Referência.

Canapi, 17 de fevereiro de 2020.

**Hermerson Melo de Lima**  
Secretário Municipal de Administração





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

### ANEXO III

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Firma

*Handwritten signature: G. Catobai*



1.º nº 129  
Ass. Servidor  
ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

#### ANEXO IV

(modelo de)

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

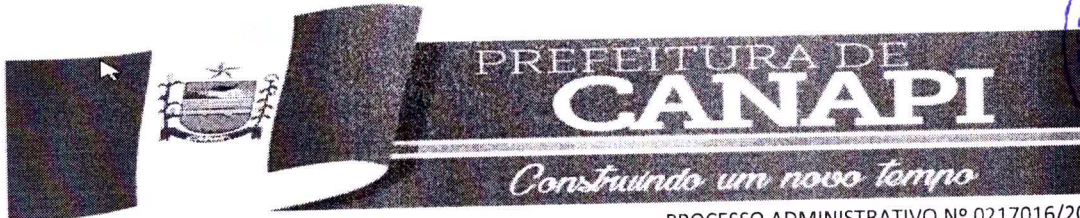
(Identificação completa do representante da empresa licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da empresa licitante) doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, **foi elaborada** de maneira independente pela empresa (**Nome da empresa Licitante**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de Canapi - Alagoas, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,  
com identificação completa)

*Handwritten signature*



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

## ANEXO V

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. -----/2020

Aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, figurando como **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE** a Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, situada na Sede da Prefeitura, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Hermerson Melo de Lima**, portador do CPF nº 029.350.834-82 e Cédula de Identidade nº 1.684.135 SSP/AL e, figurando como **PARTICIPANTES** as demais Secretarias deste Município, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, sob o número **10/2020**, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **0217016/2020**, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 09/2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE** e as demais Secretarias deste Município, como **PARTICIPANTES**.

**Art. 3º** - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 4º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

**Parágrafo único.** Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

**Art. 5º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 6º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
  - c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 11h:30min e das 14:00h às 16h:30min no **ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**, à Avenida Joaquim Tetê S/N, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 7º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 18 do Decreto Municipal nº 09/2019.

**Parágrafo único.** Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 8º.** O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrado, encontram-se indicados nos respectivos anexos desta ARP. Ao subscrever o anexo relativo à sua empresa, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ata, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

**Parágrafo único.** O referido anexo poderá ser encaminhado via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

**Art. 9º.** O pagamento será efetuado em até **30 (TRINTA) DIAS** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

*Guarabá*



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

**Parágrafo primeiro.** O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

**Parágrafo segundo.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Parágrafo terceiro.** A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

**Parágrafo quarto.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, onde:**

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \left| I = \frac{(6 / 100)}{365} \right| = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

**Art. 10º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 11.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas** no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

**Parágrafo único.** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>), inclusive com a síntese da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 12.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 13.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
- c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 14.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

d) Cada item desta **ARP** será recebido:

**d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material**, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

**d.2) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório**, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea “b” deste Artigo; e,

d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.

e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:

**f.1)** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

**f.2)** rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;

**f.3)** determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.

g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

**Art. 15.** São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência;
- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi - AL;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

**Parágrafo Segundo** - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Quarto** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

**Parágrafo Quinto** – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

**Parágrafo Sexto** – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 16.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro.** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo.** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo Terceiro.** O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.

**Art. 17.** Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Municipal nº. 09/2019, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 18.** Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Canapi - Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

Nada mais havendo a tratar, lavrei \_\_\_\_\_ (EMERSON DE SOUZA JATOBÁ, Pregoeiro) a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Representante legal do Município de Canapi, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE em detrimento das demais secretarias participantes.

**MUNICÍPIO DE CANAPI**  
Contratante  
Vinicius José Mariano de Lima  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Órgão Gerenciador/Participante  
Hermerson Melo de Lima  
Secretário

*Jatobá*



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ---/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

ANEXO \_\_\_\_\_

<b>EMPRESA:</b>						
<b>CNPJ:</b>		<b>Telefone:</b>		<b>e-mail:</b>		
<b>Endereço:</b>						
Item	Quant. Licitada	Descrição do item	Marca e Referência	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02						
<b>TOTAL GERAL</b>						

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

**CADASTRO DE RESERVA**

(ART. 10 do Decreto Municipal nº 09/2019)

**1ª CLASSIFICADA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**

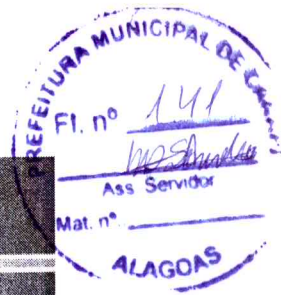
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.**

ANEXO \_\_\_\_\_

<b>EMPRESA:</b>						
<b>CNPJ:</b>		<b>Telefone:</b>		<b>e-mail:</b>		
<b>Endereço:</b>						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca e Referência	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02						
<b>TOTAL GERAL</b>						

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

**CADASTRO DE RESERVA**

(ART. 10 do Decreto Municipal nº 09/2019)

**2ª CLASSIFICADA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**

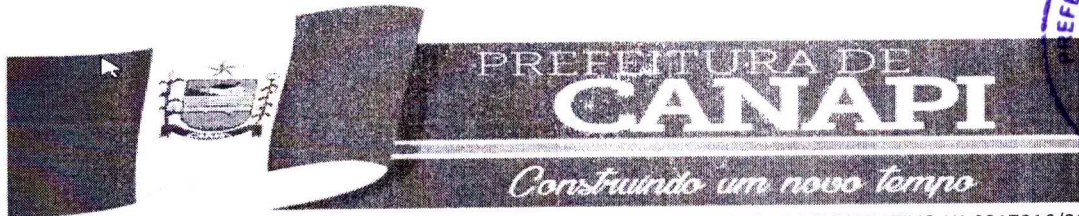
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.**

ANEXO \_\_\_\_\_

<b>EMPRESA:</b>						
<b>CNPJ:</b>		<b>Telefone:</b>		<b>e-mail:</b>		
<b>Endereço:</b>						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca e Referência	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02						
<b>TOTAL GERAL</b>						

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

ANEXO V A

**PROPOSTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

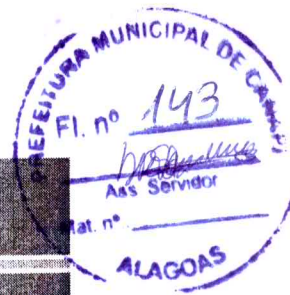
EMPRESA, CNPJ, participante do Pregão Eletrônico nº 10/2020, aceita cotar os bens objeto do certame com preços iguais aos dos licitantes vencedores, nas mesmas unidades e quantitativos, conforme tabela abaixo.

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca e Referência	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02						
TOTAL GERAL						

Local, ..... de ..... de 2020.

.....  
Representante Legal da Empresa

OBS.: Os interessados deverão preencher os campos relativos ao valor apenas com relação aos itens que têm interesse em reduzir.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E A EMPRESA XXXXXX, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima**, inscrito no CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **XXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n. XXXXXXXX e estabelecida na XXXXXXXXX, representada pelo seu XXXXXX, Sr. **XXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXXX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXXXX**, situada a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxx, bairro xxxxxx, neste Município, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx e Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxx;

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 09, de 20 de maio de 2019 e 10, de 23 de maio de 2019, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas::

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

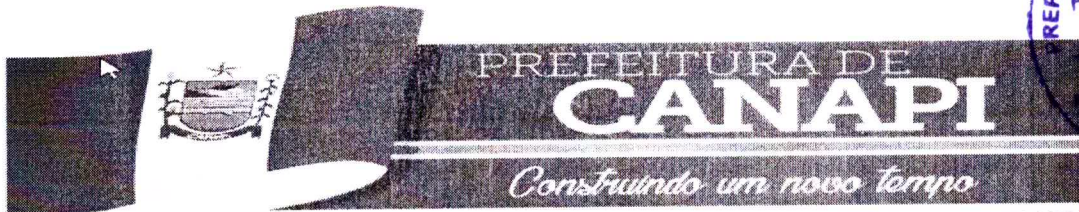
- 1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 10/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE ENTREGA

- 2.1. A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, considerando o horário de expediente do órgão.
  - 2.1.1. A entrega dos produtos apenas poderá ser paralisada no caso de insuficiência financeira ou de comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado do ordenador de despesas da (...órgão interessado...), mediante a expedição e o recebimento de Ordem de Paralisação de Fornecimento.

*Suzatoba*





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

- 2.1.2 Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 11h:30min e das 14:00h às 16h:30min no **ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**, à Avenida Joaquim Tetê S/N, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- 2.2. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei no 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:
- 2.2.1. O recebimento provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 10/2020 e da proposta da Contratada.
- 2.2.2. O recebimento definitivo, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, mediante termo circunstanciado, podendo ser lavrado no verso da Nota Fiscal representativa da entrega dos produtos ou em documento específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, e consistirá na verificação da conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 10/2020 e da proposta da Contratada.
- 2.3. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderão ser realizados ensaios, testes e demais provas acerca dos produtos entregues, de forma a lhes verificar a sua perfeita qualidade, conforme especificações discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 10/2020.
- 2.3.1. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do contrato correrão por conta da CONTRATADA.
- 2.4. Caso insatisfatório a qualidade dos produtos, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão vícios, defeitos ou incorreções existentes, resultante da desconformidade com as especificações discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 10/2020. Nessa hipótese, todo o objeto deste contrato será rejeitado.
- 2.5. A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o que se realizará novamente a verificação da sua boa qualidade.
- 2.5.1. Caso as providências previstas no subitem anterior não ocorram no prazo previsto ou os produtos sejam novamente recusados, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na execução, ficando sobrestado o pagamento até a realização das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.5.2. Na impossibilidade da adoção das providências previstas no subitem 2.5, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e solidez dos produtos entregues, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste contrato.

*Guarabau*



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor global deste contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXX).
- 3.2. Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Marca e Referência	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01						

- 3.3. O preço acordado neste contrato será fixo e irrevogável durante a vigência contratual.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- 4.1. A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da (XXXórgão interessadoXXX) para o exercício financeiro de 20--: Programa de Trabalho (XXX); Elemento de Despesa (XXX); Fonte de Recursos (XXX).

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 5.1. Este contrato tem vigência até o dia xx de xxxxxx de 20--, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 6.1. Cabe ao CONTRATANTE:
- 6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;
  - 6.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com a obrigação de entrega dos produtos dentro das normas do contrato;
  - 6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;
  - 6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
  - 6.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
  - 6.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
  - 6.1.7. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
  - 6.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, na imprensa oficial do Município.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
- 7.1.1. Entregar os produtos contratados obedecendo as especificações e as quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 10/2020;
  - 7.1.2. Oferecer os produtos contratados com garantia.
  - 7.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

- 7.1.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;
- 7.1.5. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 7.1.6. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
- 7.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos recusados pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- 7.1.9. Realizar, sob suas expensas, a entrega do objeto deste Contrato, nos prazos fixados na Cláusula Segunda;
- 7.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do término do prazo de entrega dos produtos, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste Contrato.
- 7.1.11. Manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.
- 7.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:
- 7.2.1. Em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 7.2.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- 7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- 7.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:
- 7.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

*Canapi*

- 7.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
- 7.4.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Sr. (XXX nome, cargo, emprego ou função, lotação e matrícula funcional...), designado Gestor.
- 8.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir Ordens de Fornecimento; proceder ao acompanhamento técnico da entrega dos objetos; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONTRATANTE a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamentos; recusar os objetos cuja entrega não se verifique perfeita, visto em desacordo com especificações discriminadas no Termo de Referência e solicitar sua reparação, correção, remoção ou substituição, no total ou em parte; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias à boa execução do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO**

- 9.1. A CONTRATADA deve apresentar, após a entrega dos produtos, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 9.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, até **30 (TRINTA) DIAS** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR.
- 9.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
  - 9.3.1. Recebimento definitivo dos produtos de conformidade com o disposto na Cláusula Segunda;
  - 9.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 9.1 desta cláusula.
- 9.4. Havendo suspensão de pagamentos na forma do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual, esta na forma da Cláusula Doze, subitem 12.2.1., em razão do não cumprimento da Cláusula Sétima, subitem 7.1.6., deste contrato.
  - 9.4.1. Ultrapassando o prazo acima referido, sem prejuízo da penalidade e da rescisão do contrato, o pagamento deverá ser liberado.
- 9.5. O CONTRATANTE pode deduzir de importâncias devidas à CONTRATADA os valores correspondentes a multas ou indenizações por ela devidas.

- 9.6. Citado para se defender em processo judicial de terceiros, de natureza civil ou trabalhista, inclusive, mas não exclusivamente de empregado ou ex-empregado da CONTRATADA, o CONTRATANTE fará o cálculo dos direitos pleiteados e, após dele notificar a CONTRATADA, reterá o correspondente valor para fazer frente a eventual condenação, deduzindo-o de importâncias devidas à CONTRATADA.
- 9.6.1. O valor será restituído à CONTRATADA somente após a prova cabal do acerto definitivo entre a CONTRATADA e o terceiro litigante, quando restar demonstrada a inexistência de qualquer risco de condenação para o CONTRATANTE.
- 9.6.2. A CONTRATADA se obriga a exibir ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações referentes ao processo judicial mencionado neste item.
- 9.6.3. O valor a que faz referência este item não renderá juros ou correção monetária, o qual poderá ser substituído, a pedido da CONTRATADA, por outra modalidade de garantia que, a critério do CONTRATANTE, for considerada idônea.
- 9.7. Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos da lei, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.

#### **CLÁUSULA DEZ – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

- 10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES**

- 11.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:
- 11.1.1. Advertência formal;
- 11.1.2. Multa de 0,3% (três décimos percentuais);
- 11.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- 11.1.4. Multa de até 5% (cinco por cento);
- 11.1.5. suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;
- 11.1.6. declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.
- 11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.5. e 11.1.6. deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
- 11.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.
- 11.4. Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura contratada estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

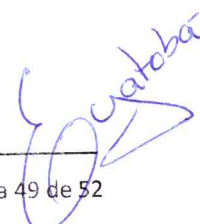
*Carabá*

- 11.4.1. Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.1.;
- 11.4.2. Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.4., por ocorrência;
- 11.4.3. Por dia de atraso quanto ao prazo de início do fornecimento, aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.2., até o máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- 11.4.4. Por dia de interrupção do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação a esta Prefeitura: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 20% (vinte por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência;
- 11.4.5. Por dia de atraso quanto ao cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos no instrumento de Contrato, ou decorrente de determinação exarada pela Administração, excetuando-se a hipótese prevista no subitem 11.4.3.: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência.
- 11.5. Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura contratada quaisquer das sanções listadas no item 11.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 11.6. A critério desta Prefeitura e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as sanções previstas nos subitens 11.1.5. e 11.1.6 poderá ser aplicada cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4.
- 11.7. As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 11.8. As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do contrato, no qual será assegurado à futura contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 11.9. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
- 11.10. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
- 11.11. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
  - 11.11.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;

- 11.11.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
- 11.11.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:
- 11.11.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou
- 11.11.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.
- 11.12. O prazo previsto no item 11.11.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.
- 11.13. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.
- 11.13.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 11.13.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

#### CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2. A rescisão deste contrato pode ser:
- 12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
- 12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- 12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 12.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

**CLÁUSULA TREZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E À PROPOSTA**

- 13.1. O presente contrato fundamenta-se:
  - 13.1.1. Na Lei Federal nº 8.666/1993;
  - 13.1.2. Na Lei Federal nº 10.520/2002;
  - 13.1.3. Nos Decretos Municipais nº 09/2019 e 10/2019;
- 13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo Administrativo nº 0217016/2020, especialmente à proposta do licitante e à Ata do Registro de Preço n.º ---/2020, a qual fora consolidada em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 10/2020.

**CLÁUSULA QUATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

**CLÁUSULA QUINZE – DO FORO**

- 15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Canapi/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

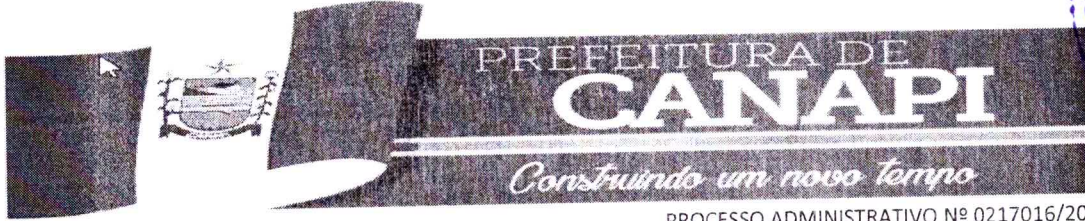
Canapi - Alagoas, XX de XXXXXXXXXX de XXXX.

**MUNICÍPIO DE CANAPI**  
Contratante  
Vinicius José Mariano de Lima  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE [...]**  
Interveniente  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário(a)

**GESTOR DO CONTRATO**  
Cargo  
CPF/RG





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

EMPRESA [Razão Social da Empresa]  
Contratada  
Representante legal: [nome completo]  
Cargo  
Instrumento de outorga de poderes [procuração/contrato social/estatuto social]

*E. S. S. S. S.*  
E. S. S. S. S.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 808218)

#### ANEXO VII

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF

#### DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

A empresa ..... inscrita no CNPJ nº ..... estabelecida na ..... por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) - COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_  
(nome/RG/cargo/assinatura)

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LEILÃO**

A Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL, comunica que se encontra instaurada a Licitação na modalidade de Leilão nº 001/2020. Objeto: leilão de bens móveis inservíveis. OBJETO: Bens Móveis Inservíveis (veículos e diversos equipamentos: televisores, cpu's, monitores, periféricos, carteiras escolares, etc.). DATA: 07 de abril de 2020, às 10h00min. O Edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, Av. Antônio de Miranda Cabral, nº 150, Centro, Cajueiro/AL, no portal [www.cajueiro.al.gov.br](http://www.cajueiro.al.gov.br) ou pelo e-mail [prefcajueiro@gmail.com](mailto:prefcajueiro@gmail.com) e no sítio do Leiloeiro [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

Cajueiro, 16 de março de 2020.

**PATRICIA PAULINO DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Leilão

**Publicado por:**  
Hugo Santos de Oliveira  
**Código Identificador:**9FB9AE43

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO - PP082/2019.2**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 082/2019.2 em favor do licitante SANIGRAN LTDA, C.N.P.J. sob o nº 15.153.524/0001-90 com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 12 de Março de 2020.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**AC7121D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO - PP089/2019.1**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 089/2019.1 em favor do licitante ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL EIRELI – ME, C.N.P.J. sob o nº 18.696.414/0001-62 com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 13 de Março de 2020.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**B28C6A32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2020**  
**- DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 1203/2020-001**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1203/2020-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor da empresa ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA – ME, C.N.P.J. 28.780.531/0001-63, perfazendo o valor total de R\$ 4.191,50 (quatro mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), referente à **aquisição de medicamentos**, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 16 de Março de 2020.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**B855FE7B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 (BB Nº 808218)**  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **31/03/2019, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A.

Informações pelo e-mail: [licitacao.canapi@gmail.com](mailto:licitacao.canapi@gmail.com).

Canapi/AL, 16 de março de 2020.

**EMERSON DE SOUZA JATOBÁ**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**92735796

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**

Pregão Presencial nº 003/2020. Objeto: Aquisição de pescados. Data: 27/03/2020, às 09h00min.

Pregão Presencial nº 004/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Data: 27/03/2020, às 11h00min.

Pregão Presencial nº 005/2020. Objeto: Aquisição e recarga de toner para impressoras. Data: 31/03/2020, às 09h00min.

Pregão Presencial nº 006/2020. Objeto: Aquisição de combustíveis. Data: 31/03/2020, às 11h00min.

Pregão Presencial nº 007/2020. Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento de circuitos de acesso à internet banda larga e dedicada. Data: 31/03/2020, às 14h00min.



obtida no Endereço Eletrônico: [http://app.tce.ac.gov.br/portal\\_daslicitacoes/](http://app.tce.ac.gov.br/portal_daslicitacoes/) (site do Tribunal de Contas do Estado - TCE/AC - LICON) e e-mail: [setordelicitacoes@gmail.com](mailto:setordelicitacoes@gmail.com), a partir do dia 18/03 à 01/04/2020, no horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ por intermédio de seu Pregoeiro, nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º inciso II da Lei 8.666/1993 e Art. 4º - I da lei nº 10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão pública de abertura na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020, do tipo menor preço por item objetivando Registro de Preços para a eventual Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. Sendo assim a sessão de abertura fica marcada para o dia 31 de março de 2020, às 8h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, sala da CPL, situada na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 - Centro. A íntegra do Edital com seus anexos poderá ser obtida no Endereço Eletrônico: [http://app.tce.ac.gov.br/portal\\_daslicitacoes/](http://app.tce.ac.gov.br/portal_daslicitacoes/) (site do Tribunal de Contas do Estado - TCE/AC - LICON) e e-mail: [setordelicitacoes@gmail.com](mailto:setordelicitacoes@gmail.com), a partir do dia 17/03 a 30/03/2020, no horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min.

Tarauacá - AC, 16 de março de 2019.  
FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA  
Pregoeiro.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020**

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93, acolho a ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro, no julgamento do processo administrativo nº 002/2020 o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, cujo objeto é futura Contratação para prestação de serviço especializado em locação de barcos (Pessoa Física), com condutor para atender às necessidades da secretaria municipal de Educação - SEME, HOMOLOGO em favor das pessoas físicas vencedora.

1. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOBRALINO, inscrito no CPF: 653.628.372-49 RG: 276.158 Av. Avelino Leal Bairro Copacabana no município de Tarauacá /Ac. Vencedor do item 01 com valor unitário R\$ 1.080,00.
2. ERIVAN RODRIGUES ALMEIDA inscrito no CPF: 22.806.332-72, RG: 1039107-0 O SSP/AC- Rua Severiano Ramos Bairro Senador Pompeu, cidade Tarauacá /Ac. Vencedor do item 02 com valor unitário R\$ 1.080,00
3. JOSE DA SILVA GUIMARÃES inscrito no CPF: 699.692.482-00, RG 381.242 SSP/AC Rua Antônio Marocas nº 185 bairros Senador Pompeu cidade Tarauacá/Ac. Vencedor do item 03 com valor unitário R\$ 1.080,00
4. FRANCISCO FLAVIO SOUZA MIRANDA: inscrito no CPF nº 702.222.922-88RG 1297921-0 SSP/AC domiciliado Rua Rio Liberdade nº 2744 364/TK/CRZ CEP: 69.970-000, cidade Tarauacá/Ac. Vencedor do item 04 com valor unitário R\$ 1.080,00
5. RIVALDO DA SILVA MELO inscrito no Identidade nº 1177016-3 SSP/AC e do CPF nº 666.061.282-34 domiciliado Rua Rio Tarauacá nº 04 Bairro Senador Pompeu CEP: 69.970-000. Vencedor do item 05 com valor unitário R\$ 1.080.
6. SEBASTIÃO BEZERRA FERREIRA, doravante denominada CONTRATADA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1033396-7 SSP/AC e do CPF nº 846.018.502-82 34 domiciliado Rua Antônio Marocas nº 185 Bairro Senador Pompeu CEP: 69.970-000. Vencedor do item 06 com valor unitário R\$ 1.080,00.
7. ANTONIO JOSÉ ANGELO DA SILVA, doravante denominada CONTRATADA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1116553 SSP/AC e do CPF nº 026.806.622-10 domiciliado Rua Rio Muru nº 64 Bairro Senador Pompeu CEP: 69.970-000. Vencedor do item 07 com valor unitário R\$ 1.080,00.

Tarauacá - AC, 10 de março de 2020  
MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA  
Prefeita.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**

OBJETO: Contratação de Clínica Especializada para Implantação e Prestação de Serviços exclusivo à saúde de reabilitação intelectual através de um programa multidisciplinar individualizado e contínuo elaborado a partir de avaliação para a identificação dos reais déficits do paciente que visa a funcionalidade, coordenação e comunicação para crianças com transtorno do espectro autista (TEA), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito nos anexos do edital. Data de Abertura: 30/03/2020, segunda-feira, às 8h30min. Data da retirada: a partir de 17/03 a 27/03/2020, no horário de expediente, podendo ser retirado na sede do órgão licitante, ou ser solicitado no e-mail: [setordelicitacoes@gmail.com](mailto:setordelicitacoes@gmail.com) e no Endereço Eletrônico: [http://app.tce.ac.gov.br/portal\\_daslicitacoes/](http://app.tce.ac.gov.br/portal_daslicitacoes/) (site do Tribunal de Contas do Estado - TCE/AC - LICON).

Tarauacá - AC, 13 de Março 2020.  
FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA  
Pregoeiro

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020-SRP**

Processo nº 0309.006.2020. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 07/2020-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis automotivos - Data/Horário: 27 de março de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.barradesaomiguel.al.gov.br>, na sede da CPL, Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/n, Centro, Barra de São Miguel, Alagoas, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cpbarrasaomiguel@hotmail.com](mailto:cpbarrasaomiguel@hotmail.com).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-SRP**

Processo nº 0227.011.2020. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 08/2020-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática - Data/Horário: 27 de março de 2020 às 11:00hs (onze horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.barradesaomiguel.al.gov.br>, na sede da CPL, Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/n, Centro, Barra de São Miguel, Alagoas, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cpbarrasaomiguel@hotmail.com](mailto:cpbarrasaomiguel@hotmail.com).

FRANCESCA AMORIM DE LIMA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 004/2020**

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Mobiliário e Equipamentos para Educação Infantil através do Termo de Compromisso nº 201600749. Data: 25/03/2020 às 11:00h. INFORMAÇÕES: O instrumento convocatório poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitações do município, no horário das 08h00min às 13h00min situado na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº 224 - Pça Padre Cicero.

Boca da Mata, 12 de março de 2020.  
WANESKA P. DA CUNHA PINTO  
Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 (BB Nº 808218)**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 (BB Nº 808218)  
Tipo: Menor preço.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, a fim de atender às necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.  
Data e hora da sessão de disputa: 31/03/2020, às 09:30h (horário de Brasília).  
LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. informações pelo e-mail: [licitacao.canapi@gmail.com](mailto:licitacao.canapi@gmail.com).

Canapi/AL, 16 de março de 2020.  
EMERSON DE SOUZA JATOBÁ  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020**

Objeto: Aquisição de pescados. Data: 27/03/2020, às 09h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Data: 27/03/2020, às 11h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**

Objeto: Aquisição e recarga de toner para impressoras. Data: 31/03/2020, às 09h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020**

Objeto: Aquisição de combustíveis. Data: 31/03/2020, às 11h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020**

Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento de circuitos de acesso à internet banda larga e dedicada. Data: 31/03/2020, às 14h00min.  
Editais Disponíveis na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, no site [capela.al.gov.br](http://capela.al.gov.br) e e-mail [prefcapela@gmail.com](mailto:prefcapela@gmail.com).

Capela, 16 de março de 2020.  
HUGO SANTOS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020**

Após análise do recurso apresentado pela empresa E. P. DE ALBUQUERQUE EIRELI, essa central decide receber o recurso para julgar em seu mérito como PROCEDENTE, e por estes motivos e em consideração ainda a Lei nº 10.520/2020 em especial ao inciso XIX do artigo 4º, considerar a reclamante HABILITADA e em consequência convocar a mesma e as demais interessadas para refazer a etapas de lances nos itens para os quais a reclamante apresentou proposta, ficando determinado o dia 25 de março de 2020, às 10h00min, no endereço inicial, constante do edital. Fica desde já aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões, conforme item 14.2, I do edital.

Capela, 16 de março de 2020.  
HUGO SANTOS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020**

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua 15 de Novembro, 10 - Centro - Colônia Leopoldina, nesta cidade e no site da prefeitura [www.colonialeopoldina.al.gov.br](http://www.colonialeopoldina.al.gov.br), a Concorrência nº 01/2020, referente à contratação de empresa do ramo da engenharia para reconstrução da Escola Municipal Joaquim Luiz da Silva, localizada no Município de Colônia, com data de abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as propostas de preços marcada para o dia 17 de abril de 2020, às 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de conjunto didático, pedagógico e prático, visando a implantação de Programa, desenvolvido para aperfeiçoar as atividades das aulas de Educação Física, atividades extracurriculares e de extensão do período integral, para atender as escolas de ensino fundamental da rede pública municipal e núcleos de esporte educacional na cidade de Colônia Leopoldina/AL, com data de abertura dos envelopes marcada para o dia 30 de março de 2020, às 10:00 horas.

Colônia Leopoldina, 16 de março de 2020.  
JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONIZIO  
Pregoeiro





## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CANAPI - PREFEITURA DE CANAPI - (AL)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE CANAPI / Nº Processo: 0217016/2020)

às 09:59:21 horas do dia 14/05/2020 no endereço AV JOAQUIM TETE, 336-PREFEITURA, bairro CENTRO, da cidade de CANAPI - AL, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). EMERSON DE SOUZA JATOBA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 0217016/2020 - 2020/10/2020 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - ADAPTADOR USB 2.0 WIRELESS 802.IIN 300MBPS 300M.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 15:29:35:811	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.000,00
13/05/2020 11:00:00:033	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 2.587,00
13/05/2020 18:42:21:809	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 1.900,00
13/05/2020 23:03:06:805	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 645,58
12/05/2020 14:42:42:603	ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 2.000,00
14/05/2020 08:16:19:455	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 645,58
13/05/2020 11:13:42:315	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 507,00
13/05/2020 09:44:27:315	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 3.000,00

Lote (2) - CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 11:33:12:661	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 14.700,00
13/05/2020 15:29:35:811	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 15.000,00
13/05/2020 17:26:15:046	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 20.000,00
13/05/2020 23:03:06:805	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 16.274,79
14/05/2020 08:16:19:455	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 16.274,79
13/05/2020 13:23:21:571	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 16.274,79
13/05/2020 11:13:42:315	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 6.090,00

Lote (3) - CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000,



ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 15:29:35:811	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 4.000,00
13/05/2020 11:00:00:033	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 4.200,00
13/05/2020 23:03:06:805	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 614,00
12/05/2020 10:23:02:557	FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERC VAREJIS DE MOV	R\$ 10.000,00
13/05/2020 11:13:42:315	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 31.800,00
13/05/2020 09:44:27:315	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 2.000,00

Lote (4) - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), COM MOUSE USB, 80 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO). FONTE COMPATIVÉL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64GB BITS), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2 107 TECLAS (COMFIO), INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA, PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR31600 MHZ, DISCO RÍGIDO MINIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366X768), UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/05/2020 17:33:41:858	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 53.400,00
13/05/2020 11:13:06:042	TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.-EPP	R\$ 60.000,00
13/05/2020 15:29:35:811	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 70.000,00
13/05/2020 21:40:42:424	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL	R\$ 53.400,00
13/05/2020 17:26:15:046	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 150.000,00
14/05/2020 08:18:06:452	VIA NOVITA LTDA - ME	R\$ 50.000,00
14/05/2020 07:54:41:290	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 53.450,00
14/05/2020 08:32:53:807	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 43.282,00
13/05/2020 16:26:25:713	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	R\$ 53.450,00
13/05/2020 10:15:44:343	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 40.000,00
13/05/2020 23:03:06:805	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 53.450,00
14/05/2020 08:43:59:342	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 100.000,00
13/05/2020 20:58:15:466	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 60.000,00
14/05/2020 08:16:19:455	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 53.450,00
12/05/2020 14:57:38:986	C & P INFORMATICA LTDA	R\$ 53.440,00
13/05/2020 18:23:36:649	RP LICITACOES COMERCIO & SERVICOS EIRELI - EPP	R\$ 53.440,00
13/05/2020 11:13:42:315	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 59.800,00
13/05/2020 09:44:27:315	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 70.000,00
12/05/2020 16:36:18:929	MULTI SHOP COM DE PROD. DE BELEZA INFORM. E ELETRO	R\$ 83.000,00

Lote (5) - COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR SIMILAR AO INTEL I5



OITAVA GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4 DE 2.666 MHZ, DISCO RÍGIDO DE 512 GB DE 7.200 RPM, MONITOR DE 22 POLEGADAS WIDE SCREEN COM AJUSTE DE ALTURA. PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 630 OU SIMILAR, TECLADO PADRÃO ABNT, MOUSE COM FIO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/05/2020 17:33:41:858	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 49.050,00
13/05/2020 17:26:15:046	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 230.000,00
14/05/2020 08:18:06:452	VIA NOVITA LTDA - ME	R\$ 67.500,00
14/05/2020 08:32:53:807	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 84.796,50
13/05/2020 16:26:25:713	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	R\$ 49.000,00
13/05/2020 10:15:44:343	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 67.500,00
13/05/2020 23:03:06:805	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 49.071,45
14/05/2020 08:43:59:342	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 82.500,00
13/05/2020 20:58:15:466	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 90.000,00
13/05/2020 18:23:36:649	RP LICITACOES COMERCIO & SERVICOS EIRELI - EPP	R\$ 49.065,00
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 450.000,00
13/05/2020 11:13:42:315	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 59.850,00
13/05/2020 09:44:27:315	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 90.000,00

Lote (6) - ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 (CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/05/2020 08:47:17:112	DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP	R\$ 4.852,50
13/05/2020 15:31:55:993	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 15.000,00
13/05/2020 17:29:41:241	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 25.000,00
14/05/2020 08:20:09:473	VIA NOVITA LTDA - ME	R\$ 4.500,00
13/05/2020 14:35:42:043	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 7.890,00
14/05/2020 06:59:03:863	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
14/05/2020 08:33:38:004	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 7.153,50
13/05/2020 18:48:19:990	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 9.500,00
13/05/2020 23:03:52:551	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 4.852,50
12/05/2020 14:58:17:705	ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 8.000,00
14/05/2020 08:46:34:045	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 9.000,00
13/05/2020 21:03:15:635	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 15.000,00
14/05/2020 08:18:06:914	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 4.852,50
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 225.000,00
13/05/2020 11:14:24:207	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 5.985,00





14/05/2020 08:19:28:021	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 9.000,00	Ass. Servidor
13/05/2020 09:47:32:899	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 6.000,00	ALAGOAS
14/05/2020 08:39:27:609	J L DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7.500,00	

Lote (7) - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 15:31:55:993	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 22.500,00
13/05/2020 17:29:41:241	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 16.000,00
14/05/2020 08:20:09:473	VIA NOVITA LTDA - ME	R\$ 6.000,00
13/05/2020 14:35:42:043	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 8.340,00
14/05/2020 06:59:03:863	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
14/05/2020 08:33:38:004	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 5.554,50
13/05/2020 18:48:19:990	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 13.000,00
13/05/2020 23:03:52:551	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 5.501,70
12/05/2020 14:58:17:705	ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 10.000,00
14/05/2020 08:46:34:045	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 12.000,00
13/05/2020 21:03:15:635	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 15.000,00
12/05/2020 14:59:49:335	C & P INFORMATICA LTDA	R\$ 5.490,00
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 300.000,00
13/05/2020 11:14:24:207	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 8.985,00
14/05/2020 08:19:28:021	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 10.000,00
13/05/2020 09:47:32:899	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 6.000,00

Lote (8) - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/05/2020 08:36:09:330	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.	R\$ 19.900,40
13/05/2020 15:31:55:993	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 50.000,00
13/05/2020 21:34:07:522	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL	R\$ 16.250,00
13/05/2020 17:29:41:241	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 40.000,00
14/05/2020 08:20:09:473	VIA NOVITA LTDA - ME	R\$ 13.750,00
13/05/2020 14:35:42:043	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 62.500,00
14/05/2020 06:59:03:863	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
14/05/2020 08:33:38:004	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 20.110,00
13/05/2020 18:48:19:990	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 31.000,00
13/05/2020 23:03:52:551	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 16.250,00



12/05/2020 14:44:45:654	ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 50.000,00
13/05/2020 21:03:15:635	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 25.000,00
12/05/2020 14:59:49:335	C & P INFORMATICA LTDA	R\$ 16.250,00
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 1.250.000,00
13/05/2020 11:14:24:207	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 22.475,00
13/05/2020 09:47:32:899	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 13.000,00

Lote (9) - FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75g/m<sup>2</sup>, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA MÍNIMA 220 MM, CAPACIDADE LIXEIRA MÍNIMA 20 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 16:56:20:564	U.S. PRICE COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA -	R\$ 15.000,00
14/05/2020 08:47:17:112	DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP	R\$ 22.500,00
11/05/2020 14:59:11:423	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 30.000,00
13/05/2020 14:35:42:043	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 18.750,00
14/05/2020 06:59:03:863	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
14/05/2020 07:51:25:978	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EP	R\$ 15.000,00
13/05/2020 23:03:52:551	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 15.000,00
14/05/2020 08:46:34:045	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 75.000,00
13/05/2020 11:14:24:207	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 13.485,00
14/05/2020 08:19:28:021	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 30.000,00

Lote (10) - HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO ): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 15:31:55:993	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 10.000,00
13/05/2020 17:29:41:241	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 15.000,00
14/05/2020 06:59:03:863	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
14/05/2020 08:33:38:004	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 5.043,00
13/05/2020 18:48:19:990	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 7.800,00
13/05/2020 23:03:52:551	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 3.894,00
12/05/2020 14:59:49:335	C & P INFORMATICA LTDA	R\$ 3.890,00
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 50.000,00
13/05/2020 11:14:24:207	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 6.990,00



13/05/2020 09:47:32:899	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 4.000,00	Ass. Servidor
-------------------------	---	--------------	---------------

Lote (11) - MONITOR 18.5 POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 15:35:50:273	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 10.000,00
13/05/2020 17:31:13:655	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 20.000,00
13/05/2020 14:41:11:700	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 8.320,00
14/05/2020 06:59:53:679	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
13/05/2020 19:02:42:221	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 9.000,00
13/05/2020 23:04:39:623	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 5.799,90
13/05/2020 21:08:03:491	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 20.000,00
14/05/2020 08:20:24:900	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 5.799,50
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 200.000,00
13/05/2020 11:15:12:314	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 4.990,00
14/05/2020 08:21:17:818	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 15.000,00
13/05/2020 09:49:37:496	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 6.000,00
14/05/2020 08:41:34:013	J L DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 10.000,00
12/05/2020 16:42:24:077	MULTI SHOP COM DE PROD. DE BELEZA INFORM. E ELETRO	R\$ 7.000,00

Lote (12) - 'MOUSE', MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRACKBALL E APONTADOR LASER, INTERFACE USB

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/05/2020 06:59:53:679	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
13/05/2020 23:04:39:623	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 532,00
14/05/2020 08:20:24:900	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 532,00
12/05/2020 10:24:27:781	FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERC VAREJIS DE MOV	R\$ 1.500,00
13/05/2020 11:15:12:314	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 725,00
13/05/2020 09:49:37:496	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 400,00

Lote (13) - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/05/2020 08:47:52:584	DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP	R\$ 7.120,00
13/05/2020 15:35:50:273	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 12.000,00
13/05/2020 21:35:17:762	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL	R\$ 7.100,00
13/05/2020 14:41:11:700	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 5.500,00

14/05/2020 06:59:53:679	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
13/05/2020 19:02:42:221	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 9.000,00
13/05/2020 23:04:39:623	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 7.120,00
13/05/2020 21:08:03:491	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 20.000,00
14/05/2020 08:20:24:900	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 7.120,00
12/05/2020 15:01:05:221	C & P INFORMATICA LTDA	R\$ 7.120,00
13/05/2020 11:15:12:314	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 5.990,00
13/05/2020 09:49:37:496	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 7.000,00

Lote (14) - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO E PARA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 15:35:50:273	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 20.000,00
13/05/2020 21:35:17:762	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL	R\$ 8.000,00
14/05/2020 06:59:53:679	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
13/05/2020 19:02:42:221	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 9.000,00
13/05/2020 23:04:39:623	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 8.000,00
14/05/2020 08:20:24:900	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 8.000,00
12/05/2020 15:01:05:221	C & P INFORMATICA LTDA	R\$ 8.000,00
13/05/2020 11:15:12:314	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 5.990,00
13/05/2020 09:49:37:496	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 10.000,00

Lote (15) - NOTEBOOK PROCESSADOR SIMILAR AO INTEL, CORE I3; MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 15:35:50:273	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 80.000,00
13/05/2020 14:41:11:700	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 55.081,00
14/05/2020 06:59:53:679	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
13/05/2020 23:04:39:623	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 45.220,00
14/05/2020 08:48:35:920	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 95.000,00
13/05/2020 21:08:03:491	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 95.000,00
14/05/2020 08:20:24:900	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 45.220,00
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 570.000,00



13/05/2020 11:15:12:314	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 56.810,00
13/05/2020 09:49:37:496	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 70.000,00
12/05/2020 16:42:24:077	MULTI SHOP COM DE PROD. DE BELEZA INFORM. E ELETRO	R\$ 50.000,00

Lote (16) - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 8 GERAÇÃO OU SIMILAR; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 15:38:15:205	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 50.000,00
13/05/2020 17:35:48:447	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 110.000,00
13/05/2020 14:42:44:369	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 36.410,00
14/05/2020 07:00:51:514	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
14/05/2020 08:50:48:102	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 54.089,00
13/05/2020 23:05:35:286	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 29.999,90
14/05/2020 08:49:32:887	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 95.000,00
13/05/2020 21:09:41:390	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 60.000,00
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 300.000,00
13/05/2020 11:15:50:308	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 45.900,00
13/05/2020 09:51:36:342	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 40.000,00
12/05/2020 16:45:28:927	MULTI SHOP COM DE PROD. DE BELEZA INFORM. E ELETRO	R\$ 55.000,00

Lote (17) - PEN DRIVE 4GB

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 15:38:15:205	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 6.000,00
13/05/2020 17:35:48:447	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 5.000,00
14/05/2020 07:00:51:514	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
13/05/2020 23:05:35:286	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 1.512,50
14/05/2020 08:23:04:743	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 1.512,50
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 100.000,00
13/05/2020 11:15:50:308	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 1.450,00
13/05/2020 09:51:36:342	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 1.100,00

Lote (18) - PEN DRIVE 8GB



Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 15:38:15:205	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 10.000,00
13/05/2020 17:35:48:447	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 6.000,00
14/05/2020 07:00:51:514	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
13/05/2020 23:05:35:286	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 2.039,50
14/05/2020 08:23:04:743	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 2.039,50
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 100.000,00
13/05/2020 11:15:50:308	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 2.450,00
13/05/2020 09:51:36:342	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 1.100,00

Lote (19) - PEN DRIVE 16GB

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 15:38:15:205	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 12.000,00
13/05/2020 17:35:48:447	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 7.000,00
14/05/2020 07:00:51:514	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
13/05/2020 23:05:35:286	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 3.250,00
14/05/2020 08:23:04:743	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 3.250,00
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 100.000,00
13/05/2020 11:15:50:308	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 3.450,00
13/05/2020 09:51:36:342	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 2.100,00

Lote (20) - PEN DRIVE 32 GB

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 11:45:50:134	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 3.450,00
13/05/2020 15:38:15:205	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 14.000,00
13/05/2020 17:35:48:447	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 10.000,00
14/05/2020 07:00:51:514	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
13/05/2020 23:05:35:286	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 3.460,50
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 100.000,00
13/05/2020 11:15:50:308	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 4.950,00
13/05/2020 09:51:36:342	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 3.100,00

Lote (21) - PROJETOR MULTIMIDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 76; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 2.500 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/05/2020 15:00:21:858	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 25.000,00



13/05/2020 15:41:58:610	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 25.000,00
13/05/2020 21:36:55:033	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL	R\$ 12.225,00
13/05/2020 17:40:16:855	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 15.000,00
13/05/2020 14:53:15:939	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 14.495,00
14/05/2020 07:01:49:532	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
14/05/2020 08:35:18:189	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 8.152,00
13/05/2020 19:07:34:079	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 31.000,00
13/05/2020 23:06:15:277	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 12.249,75
14/05/2020 08:50:33:302	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 25.000,00
13/05/2020 21:11:30:289	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 25.000,00
14/05/2020 08:25:13:510	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 12.249,75
13/05/2020 22:49:42:304	GERALDO C GUITTI - ME	R\$ 30.000,00
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 150.000,00
13/05/2020 11:19:10:834	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 14.950,00
13/05/2020 09:57:07:688	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 13.000,00

Lote (22) - ROTEADOR WIRELESS DUAL BANDESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:-  
 FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.-  
 MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN  
 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 11:54:07:235	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 3.780,00
13/05/2020 15:41:58:610	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 20.000,00
13/05/2020 21:36:55:033	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL	R\$ 3.780,00
13/05/2020 17:40:16:855	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 15.000,00
13/05/2020 14:53:15:939	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 4.800,00
14/05/2020 07:01:49:532	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
14/05/2020 08:35:18:189	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 4.538,00
13/05/2020 23:06:15:277	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 3.799,80
12/05/2020 14:46:27:281	ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 3.000,00
06/05/2020 15:20:45:716	FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 5.000,00
14/05/2020 08:25:13:510	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 3.799,80
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 1.200.000,00
13/05/2020 11:19:10:834	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 3.980,00
13/05/2020 09:57:07:688	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 4.000,00

Lote (23) - SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX  
 E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB,



ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 11:54:07:235	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 1.800,00
13/05/2020 15:41:58:610	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 10.000,00
13/05/2020 21:36:55:033	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL	R\$ 1.850,00
13/05/2020 17:40:16:855	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 2.500,00
13/05/2020 14:53:15:939	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 2.280,00
14/05/2020 07:01:49:532	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
14/05/2020 08:35:18:189	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 732,00
13/05/2020 23:06:15:277	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 1.850,00
12/05/2020 14:46:27:281	ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 1.500,00
06/05/2020 15:20:45:716	FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 2.500,00
14/05/2020 08:25:13:510	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 1.850,00
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 500.000,00
13/05/2020 11:19:10:834	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 990,00
13/05/2020 09:57:07:688	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 1.000,00

Lote (24) - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 15:41:58:610	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 40.000,00
13/05/2020 14:53:15:939	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 39.900,00
14/05/2020 07:01:49:532	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
13/05/2020 23:06:15:277	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 12.580,00
13/05/2020 21:11:30:289	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 30.000,00
14/05/2020 08:25:13:510	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 12.580,00
12/05/2020 10:21:25:697	FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERC VAREJIS DE MOV	R\$ 20.000,00
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 120.000,00
13/05/2020 11:19:10:834	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 11.990,00
14/05/2020 08:25:21:682	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 35.000,00
13/05/2020 09:57:07:688	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 20.000,00
12/05/2020 16:48:58:962	MULTI SHOP COM DE PROD. DE BELEZA INFORM. E ELETRO	R\$ 20.000,00





Lote (25) - TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 15:41:58:610	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 4.000,00
14/05/2020 07:01:49:532	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
13/05/2020 23:06:15:277	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 541,60
14/05/2020 08:25:13:510	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 541,60
12/05/2020 10:21:25:697	FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERC VAREJIS DE MOV	R\$ 1.200,00
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 100.000,00
13/05/2020 11:19:10:834	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 541,60
13/05/2020 09:57:07:688	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 800,00

Lote (26) - TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100' (4.3) E 92' (16:9). FORMATO: 4:3 (100') E 16:9 (92'). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (A) CM. MEDIDAS DO PRODUTO: 220 (C) CM. MEDIDAS DA CAIXA: 228 (C)X (18 (L)X 12 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. PESO DO PRODUTO: 7,7 KG. PESO DA EMBALAGEM: 9KG. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/05/2020 15:01:37:532	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 13.000,00
13/05/2020 17:51:35:533	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 15.000,00
13/05/2020 14:56:04:992	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 6.800,00
14/05/2020 07:02:46:703	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
13/05/2020 23:06:48:638	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 7.850,00
13/05/2020 22:54:06:649	GERALDO C GUITTI - ME	R\$ 20.000,00
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 120.000,00
13/05/2020 11:20:46:348	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 9.990,00
13/05/2020 09:59:02:604	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 10.000,00

Lote (27) - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90°, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR



DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC \_ 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/05/2020 07:02:46:703	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
13/05/2020 23:06:48:638	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 2.503,83
14/05/2020 08:26:27:427	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 2.503,83
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 560.000,00
13/05/2020 11:20:46:348	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 2.093,00
14/05/2020 08:06:47:525	CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 4.200,00
13/05/2020 09:59:02:604	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 3.000,00

Lote (28) - TRANSFORMADOR V&M 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 14:56:04:992	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 7.980,00
14/05/2020 07:02:46:703	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
14/05/2020 08:36:16:564	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 6.420,00
14/05/2020 07:55:53:968	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EP	R\$ 6.000,00
13/05/2020 23:06:48:638	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 3.002,20
14/05/2020 08:26:27:427	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 3.002,20
13/05/2020 11:20:46:348	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 5.980,00
13/05/2020 09:59:02:604	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 20.000,00

Lote (29) - FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 14:56:04:992	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 3.000,00
14/05/2020 07:02:46:703	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
14/05/2020 08:36:16:564	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 1.119,00
13/05/2020 19:08:10:342	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 2.300,00
13/05/2020 23:06:48:638	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 694,20
13/05/2020 13:24:07:952	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 694,20
13/05/2020 11:20:46:348	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 1.470,00
13/05/2020 09:59:02:604	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 2.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:



Lote (1) - ADAPTADOR USB 2.0 WIRELESS 802.11N 300MBPS 300M.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 10:13:16:440	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 506,50
13/05/2020 11:13:42:315	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 507,00
14/05/2020 08:16:19:455	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 645,58
14/05/2020 10:16:34:964	ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 1.250,00
14/05/2020 10:15:30:801	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 1.300,00
14/05/2020 10:15:21:883	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 1.800,00
13/05/2020 15:29:35:811	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.000,00
13/05/2020 11:00:00:033	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 2.587,00

Lote (2) - CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/05/2020 11:13:42:315	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 6.090,00
14/05/2020 10:28:45:259	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 7.919,50
14/05/2020 10:28:21:261	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 7.920,00
14/05/2020 10:16:39:381	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 8.000,00
13/05/2020 11:33:12:661	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 14.700,00
13/05/2020 15:29:35:811	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 15.000,00
13/05/2020 23:03:06:805	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 16.274,79

Lote (3) - CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/05/2020 23:03:06:805	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 614,00
14/05/2020 10:16:44:873	FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERC VAREJIS DE MOV	R\$ 1.900,00
13/05/2020 09:44:27:315	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 2.000,00
13/05/2020 15:29:35:811	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 4.000,00
13/05/2020 11:00:00:033	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 4.200,00
14/05/2020 10:01:00:978	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 14.000,00

Lote (4) - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), COM MOUSE USB, 80 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO). FONTE COMPATIVÉL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64GB BITS), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2 107 TECLAS (COMFIO), INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA, PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR31600 MHZ, DISCO RÍGIDO MINIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366X768), UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 10:38:29:022	RP LICITACOES COMERCIO & SERVICOS EIRELI - EPP	R\$ 30.890,00
14/05/2020 10:38:04:451	C & P INFORMATICA LTDA	R\$ 30.899,00
14/05/2020 10:37:40:671	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 30.976,75
14/05/2020 10:30:22:119	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 31.859,00
14/05/2020 10:38:38:608	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	R\$ 36.463,76
14/05/2020 10:38:33:794	VIA NOVITA LTDA - ME	R\$ 36.467,63
14/05/2020 10:38:11:308	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 36.477,70
14/05/2020 10:29:23:084	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 36.655,62
14/05/2020 10:28:17:424	TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.-EPP	R\$ 39.200,00
14/05/2020 10:26:18:975	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 39.440,00
14/05/2020 10:37:46:840	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 42.889,89
14/05/2020 10:37:35:004	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL	R\$ 42.890,00
14/05/2020 10:18:11:362	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 43.099,99
14/05/2020 10:01:35:956	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 44.000,00
14/05/2020 10:16:10:920	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 53.449,50
13/05/2020 23:03:06:805	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 53.450,00
14/05/2020 10:17:22:309	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 59.000,00
13/05/2020 15:29:35:811	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 70.000,00
12/05/2020 16:36:18:929	MULTI SHOP COM DE PROD. DE BELEZA INFORM. E ELETRO	R\$ 83.000,00

Lote (5) - COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR SIMILAR AO INTEL I5 OITAVA GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4 DE 2.666 MHZ, DISCO RÍGIDO DE 512 GB DE 7.200 RPM, MONITOR DE 22 POLEGADAS WIDE SCREEN COM AJUSTE DE ALTURA. PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 630 OU SIMILAR, TECLADO PADRÃO ABNT, MOUSE COM FIO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 10:17:15:261	RP LICITACOES COMERCIO & SERVICOS EIRELI - EPP	R\$ 48.990,00
13/05/2020 16:26:25:713	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	R\$ 49.000,00
12/05/2020 17:33:41:858	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 49.050,00
13/05/2020 23:03:06:805	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 49.071,45
14/05/2020 10:04:14:350	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 55.499,87
14/05/2020 10:04:03:428	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 55.500,00
14/05/2020 10:17:08:705	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 67.498,61
14/05/2020 10:16:58:120	VIA NOVITA LTDA - ME	R\$ 67.498,99
14/05/2020 10:13:54:536	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 67.499,50
14/05/2020 10:16:36:033	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 82.490,72
14/05/2020 08:43:59:342	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 82.500,00



13/05/2020 09:44:27:315	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 90.000,00
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 450.000,00

Lote (6) - ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 (CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 10:46:03:845	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 3.745,00
14/05/2020 10:45:40:887	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 3.747,32
14/05/2020 10:45:18:231	VIA NOVITA LTDA - ME	R\$ 3.747,82
14/05/2020 10:40:52:615	J L DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3.779,00
14/05/2020 10:38:36:879	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 3.790,00
14/05/2020 10:31:14:574	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 4.095,31
14/05/2020 10:34:39:792	ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 4.320,00
14/05/2020 10:17:22:709	DIRCEU LONGO & CIA LTDA -EPP	R\$ 4.484,00
14/05/2020 10:05:10:281	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 4.485,00
13/05/2020 23:03:52:551	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 4.852,50
14/05/2020 10:17:02:792	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 5.991,88
14/05/2020 10:18:24:442	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 6.590,00
14/05/2020 10:13:54:541	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 7.163,00
13/05/2020 14:35:42:043	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 7.890,00
14/05/2020 08:19:28:021	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 9.000,00
14/05/2020 10:17:14:147	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 9.498,24
13/05/2020 15:31:55:993	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 15.000,00
14/05/2020 06:59:03:863	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00

Lote (7) - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 10:24:23:387	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 5.456,34
14/05/2020 10:23:48:749	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 5.466,50
14/05/2020 10:23:19:487	C & P INFORMATICA LTDA	R\$ 5.487,00
13/05/2020 23:03:52:551	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 5.501,70
14/05/2020 10:24:29:377	ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 5.940,00
13/05/2020 09:47:32:899	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 6.000,00
14/05/2020 08:20:09:473	VIA NOVITA LTDA - ME	R\$ 6.000,00
14/05/2020 10:05:48:990	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 6.750,00



14/05/2020 10:24:44.144	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 8.100,00
13/05/2020 14:35:42.043	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 8.340,00
14/05/2020 08:19:28.021	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 10.000,00
14/05/2020 10:13:54.531	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 11.999,50
14/05/2020 08:46:34.045	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 12.000,00
14/05/2020 10:21:12.635	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 22.498,06
13/05/2020 15:31:55.993	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 22.500,00
14/05/2020 06:59:03.863	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00

Lote (8) - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 10:48:53.389	VIA NOVITA LTDA - ME	R\$ 12.443,50
14/05/2020 10:48:57.847	DAVIDSON LINS BATISTA 06866986438	R\$ 12.450,38
14/05/2020 10:48:30.802	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.	R\$ 12.450,40
14/05/2020 10:46:12.135	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 12.587,90
14/05/2020 10:45:55.076	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL	R\$ 12.580,00
13/05/2020 09:47:32.899	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 13.000,00
12/05/2020 14:59:49.335	C & P INFORMATICA LTDA	R\$ 16.250,00
14/05/2020 10:48:24.233	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 17.243,26
14/05/2020 10:47:57.411	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 17.250,00
14/05/2020 10:08:13.038	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 18.750,00
14/05/2020 10:23:37.260	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 39.998,69
13/05/2020 17:29:41.241	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 40.000,00
12/05/2020 14:44:45.654	ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 50.000,00
13/05/2020 15:31:55.993	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 50.000,00
13/05/2020 14:35:42.043	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 62.500,00
14/05/2020 06:59:03.863	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00

Lote (9) - FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75g/m<sup>2</sup>, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA MÍNIMA 220 MM, CAPACIDADE LIXEIRA MÍNIMA 20 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 10:25:56.925	U.S. PRICE COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA -	R\$ 11.300,00
14/05/2020 10:25:17.859	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EP	R\$ 11.400,01
13/05/2020 11:14:24.207	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 13.485,00
13/05/2020 23:03:52.551	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 15.000,00

13/05/2020 14:35:42:043	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 18.750,00
14/05/2020 10:24:22:197	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 22.498,50
14/05/2020 10:24:18:807	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP	R\$ 22.499,00
14/05/2020 08:19:28:021	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 30.000,00
14/05/2020 08:46:34:045	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 75.000,00
14/05/2020 06:59:03:863	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00

Lote (10) - HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 10:48:31:947	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 3.789,50
14/05/2020 10:45:06:278	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 3.790,00
14/05/2020 10:34:34:492	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 3.799,50
14/05/2020 10:27:20:967	C & P INFORMATICA LTDA	R\$ 3.872,00
14/05/2020 10:49:46:318	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 4.829,04
14/05/2020 10:49:02:454	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 4.830,43
14/05/2020 10:25:46:549	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 6.210,00
13/05/2020 11:14:24:207	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 6.990,00
13/05/2020 15:31:55:993	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 10.000,00
14/05/2020 06:59:03:863	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00

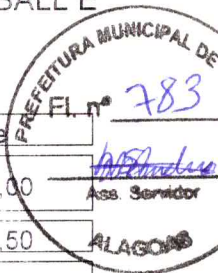
Lote (11) - MONITOR 18.5 POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 10:54:04:000	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 4.699,50
14/05/2020 10:53:43:802	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 4.700,00
13/05/2020 11:15:12:314	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 4.990,00
14/05/2020 10:27:47:265	J L DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5.798,00
14/05/2020 08:20:24:900	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 5.799,50
14/05/2020 10:25:44:380	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 5.999,50
14/05/2020 10:26:13:582	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 6.890,00
12/05/2020 16:42:24:077	MULTI SHOP COM DE PROD. DE BELEZA INFORM. E ELETRO	R\$ 7.000,00
14/05/2020 10:54:23:580	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 8.297,15
14/05/2020 10:53:48:185	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 8.299,97
13/05/2020 14:41:11:700	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 8.320,00
13/05/2020 15:35:50:273	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 10.000,00
14/05/2020 08:21:17:818	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 15.000,00

14/05/2020 06:59:53:679	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
-------------------------	--	----------------

Lote (12) - 'MOUSE', MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRACKBALL E APONTADOR LASER, INTERFACE USB

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 10:44:59:877	FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERC VAREJIS DE MOV	R\$ 200,00
14/05/2020 10:43:59:619	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 210,50
13/05/2020 09:49:37:496	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 400,00
13/05/2020 23:04:39:623	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 532,00
13/05/2020 11:15:12:314	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 725,00
14/05/2020 06:59:53:679	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00



Lote (13) - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 10:49:11:532	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 5.499,50
13/05/2020 14:41:11:700	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 5.500,00
13/05/2020 11:15:12:314	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 5.990,00
14/05/2020 10:46:46:263	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL	R\$ 6.559,00
14/05/2020 10:35:16:407	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 6.560,00
13/05/2020 09:49:37:496	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 7.000,00
12/05/2020 15:01:05:221	C & P INFORMATICA LTDA	R\$ 7.120,00
13/05/2020 23:04:39:623	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 7.120,00
14/05/2020 08:47:52:584	DIRCEU LONGO & CIA LTDA -EPP	R\$ 7.120,00
14/05/2020 10:41:45:400	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 11.999,62
13/05/2020 15:35:50:273	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 12.000,00
14/05/2020 06:59:53:679	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00

Lote (14) - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO E PARA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 10:58:57:296	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 5.399,50
14/05/2020 10:58:24:376	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 5.400,00
14/05/2020 10:57:33:629	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 5.500,00
14/05/2020 10:56:01:329	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 5.980,00



14/05/2020 10:49:21:065	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 7.000,00
14/05/2020 10:48:25:929	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL	R\$ 7.199,00
12/05/2020 15:01:05:221	C & P INFORMATICA LTDA	R\$ 8.000,00
13/05/2020 15:35:50:273	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 20.000,00
14/05/2020 06:59:53:679	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00

Lote (15) - NOTEBOOK PROCESSADOR SIMILAR AO INTEL, CORE I3; MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 11:07:53:670	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 44.700,00
14/05/2020 11:07:09:434	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 44.889,50
14/05/2020 11:01:51:746	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 45.215,50
14/05/2020 11:03:55:576	MULTI SHOP COM DE PROD. DE BELEZA INFORM. E ELETRO	R\$ 47.490,00
14/05/2020 10:58:26:930	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 47.500,00
13/05/2020 14:41:11:700	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 55.081,00
14/05/2020 10:40:41:131	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 56.809,94
14/05/2020 10:54:37:995	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 69.999,70
13/05/2020 15:35:50:273	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 80.000,00
14/05/2020 06:59:53:679	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 570.000,00

Lote (16) - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 8 GERAÇÃO OU SIMILAR; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 11:06:07:763	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 27.999,50
14/05/2020 11:05:46:556	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 28.000,00
13/05/2020 14:42:44:369	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 36.470,00
14/05/2020 11:06:18:478	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 38.984,64

14/05/2020 11:06:10:389	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 38.984,73
14/05/2020 10:59:15:446	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 39.000,00
14/05/2020 11:06:18:422	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 45.751,19
14/05/2020 11:06:10:783	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 45.751,20
13/05/2020 15:38:15:205	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 50.000,00
12/05/2020 16:45:28:927	MULTI SHOP COM DE PROD. DE BELEZA INFORM. E ELETRO	R\$ 55.000,00
14/05/2020 08:27:31:244	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 300.000,00
14/05/2020 07:00:51:514	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00

Lote (17) - PEN DRIVE 4GB

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/05/2020 09:51:36:342	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 1.100,00
14/05/2020 11:00:25:542	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 1.250,00
14/05/2020 10:50:12:112	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 1.449,50
13/05/2020 23:05:35:286	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 1.512,50
14/05/2020 08:23:04:743	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 1.512,50
14/05/2020 10:55:53:139	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 5.999,04
13/05/2020 15:38:15:205	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 6.000,00
14/05/2020 07:00:51:514	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00

Lote (18) - PEN DRIVE 8GB

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/05/2020 09:51:36:342	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 1.100,00
14/05/2020 10:56:03:154	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 2.039,00
13/05/2020 23:05:35:286	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 2.039,50
14/05/2020 08:23:04:743	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 2.039,50
14/05/2020 11:06:17:852	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 2.250,00
14/05/2020 11:09:09:801	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 9.999,09
13/05/2020 15:38:15:205	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 10.000,00
14/05/2020 07:00:51:514	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00

Lote (19) - PEN DRIVE 16GB

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 11:32:54:294	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 1.549,50
14/05/2020 11:32:26:920	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 1.550,00
14/05/2020 11:15:48:914	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 2.080,00
14/05/2020 11:14:26:375	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 3.249,23

13/05/2020 23:05:35:286	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 3.250,00
14/05/2020 08:23:04:743	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 3.250,00
13/05/2020 11:15:50:308	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 3.450,00
13/05/2020 15:38:15:205	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 12.000,00

Lote (20) - PEN DRIVE 32 GB

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 11:28:06:809	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 2.479,50
14/05/2020 11:27:34:311	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 2.480,00
14/05/2020 11:19:20:909	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 2.990,00
14/05/2020 11:01:20:589	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 3.090,00
14/05/2020 11:14:44:724	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 3.450,14
13/05/2020 23:05:35:286	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 3.450,50
14/05/2020 11:07:30:337	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 4.000,00
13/05/2020 15:38:15:205	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 14.000,00

Lote (21) - PROJETO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 76; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 2.500 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 11:42:44:720	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 7.544,35
14/05/2020 11:42:21:943	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 7.544,85
14/05/2020 11:42:42:096	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 7.550,00
14/05/2020 11:36:59:394	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 7.599,99
14/05/2020 11:36:24:106	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 7.600,00
13/05/2020 21:36:55:033	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL	R\$ 12.225,00
14/05/2020 11:00:45:294	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 12.999,99
13/05/2020 14:53:15:939	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 14.495,00
13/05/2020 11:19:10:834	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 14.950,00
14/05/2020 11:43:06:281	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 18.987,99
14/05/2020 11:42:17:869	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 18.989,63
14/05/2020 11:35:33:886	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 19.000,00
14/05/2020 11:16:44:086	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 22.354,00
14/05/2020 11:20:15:274	GERALDO C GUITTI - ME	R\$ 23.990,00
14/05/2020 11:08:18:927	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 24.000,00
14/05/2020 07:01:49:532	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00

Lote (22) - ROTEADOR WIRELESS DUAL BANDESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:-

FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC  
MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN  
10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES



Data-Hora	Fornecedor	Lance	Ass. Servidor
14/05/2020 11:30:47:863	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 2.900,00	
14/05/2020 11:20:51:426	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 2.298,33	
12/05/2020 14:46:27:281	ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 3.000,00	
14/05/2020 11:10:14:871	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL	R\$ 3.750,00	
14/05/2020 11:19:52:717	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 3.791,98	
13/05/2020 23:06:15:277	DAVIDSON LINS BATISTA 06866938433	R\$ 3.799,80	
14/05/2020 08:25:13:510	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 3.799,80	
14/05/2020 11:22:44:630	FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 3.950,00	
13/05/2020 11:19:10:834	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 3.980,00	
14/05/2020 11:06:21:174	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 4.537,50	
13/05/2020 14:53:15:939	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 4.800,00	
14/05/2020 11:37:05:793	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 19.899,17	
14/05/2020 11:36:27:163	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 19.900,00	
14/05/2020 07:01:49:532	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00	

Lote (23) - SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTONSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 11:45:57:577	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 600,00
14/05/2020 11:42:17:583	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 671,84
14/05/2020 11:42:12:085	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 800,00
14/05/2020 11:29:54:297	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 899,50
14/05/2020 11:29:50:006	ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 900,00
14/05/2020 11:29:18:365	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 973,51
14/05/2020 11:23:12:031	FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 988,00
13/05/2020 21:36:55:033	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL	R\$ 1.850,00
13/05/2020 23:06:15:277	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 1.850,00
14/05/2020 08:25:13:510	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 1.850,00
14/05/2020 11:26:40:022	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 2.278,75
13/05/2020 14:53:15:939	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 2.280,00
13/05/2020 15:41:58:610	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 10.000,00

14/05/2020 07:01:49:532	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00
-------------------------	--	----------------

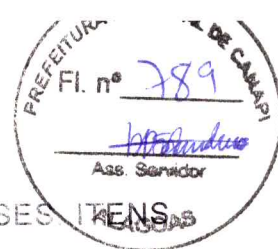
Lote (24) - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 11:36:23:437	FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERC VAREJIS DE MOV	R\$ 10.500,00
14/05/2020 11:36:24:197	DAVIDSON LINS BATISTA 06866938438	R\$ 10.899,50
14/05/2020 11:35:45:251	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 10.900,00
14/05/2020 11:36:30:304	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 11.980,92
14/05/2020 11:36:12:731	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 11.981,87
13/05/2020 11:19:10:834	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 11.990,00
14/05/2020 08:25:13:510	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 12.550,00
12/05/2020 16:48:58:962	MULTI SHOP COM DE PROD. DE BELEZA INFORM. E ELETRO	R\$ 20.000,00
14/05/2020 08:25:21:682	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 35.000,00
14/05/2020 11:27:35:027	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 39.500,00
13/05/2020 14:53:15:939	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 39.900,00
14/05/2020 07:01:49:532	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00

Lote (25) - TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 11:41:25:207	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 449,50
14/05/2020 11:35:12:197	FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERC VAREJIS DE MOV	R\$ 450,00
14/05/2020 11:45:19:780	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 500,00
13/05/2020 23:06:15:277	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 541,60
13/05/2020 09:57:07:688	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 800,00
14/05/2020 11:43:35:026	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 3.968,61
14/05/2020 11:42:39:454	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.990,00
14/05/2020 07:01:49:532	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00

Lote (26) - TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100' (4:3) E 92' (16:9). FORMATO: 4:3 (100') E 16:9 (92'). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE ( VERSO PRETO). MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (A) CM. MEDIDAS DO PRODUTO: 220 (C) CM. MEDIDAS DA CAIXA: 228 (C)X (18 (L)X 12 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. PESO DO



PRODUTO: 7,7 KG. PESO DA EMBALAGEM: 9KG. GARANTIA DE 12 MESES  
 INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 11:37:03:770	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA	R\$ 6.798,50
14/05/2020 11:36:43:297	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 6.799,00
13/05/2020 14:56:04:992	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 6.800,00
14/05/2020 11:32:43:277	GERALDO C GUITTI - ME	R\$ 7.849,00
14/05/2020 11:37:08:892	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 9.982,87
14/05/2020 11:37:05:773	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 9.983,37
13/05/2020 11:20:46:348	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 9.990,00
13/05/2020 09:59:02:604	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 10.000,00
14/05/2020 07:02:46:703	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00

Lote (27) - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90°, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC \_ 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 11:41:16:134	CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 1.980,00
14/05/2020 11:39:33:817	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 1.990,00
13/05/2020 11:20:46:348	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 2.003,00
14/05/2020 11:35:42:631	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 2.502,47
13/05/2020 23:06:48:638	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 2.503,83
14/05/2020 08:26:27:427	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 2.503,83
14/05/2020 07:02:46:703	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00

Lote (28) - TRANSFORMADOR V&M 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/05/2020 11:51:04:693	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EP	R\$ 2.776,95
14/05/2020 11:48:15:549	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 2.780,00
13/05/2020 23:06:48:638	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 3.002,20
14/05/2020 08:26:27:427	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP	R\$ 3.002,20

14/05/2020 11:46:08:673	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 5.180,00
14/05/2020 11:39:40:868	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 5.974,82
13/05/2020 14:56:04:992	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 7.980,00
14/05/2020 07:02:46:703	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00



Lote (29) - FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/05/2020 13:24:07:952	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS FIRELI	R\$ 694,20
13/05/2020 23:06:48:638	DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438	R\$ 694,20
14/05/2020 11:50:33:022	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM	R\$ 1.094,48
14/05/2020 11:49:58:495	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 1.100,00
14/05/2020 11:46:39:531	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 1.170,00
14/05/2020 11:41:52:407	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 1.870,00
13/05/2020 14:56:04:992	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 3.000,00
14/05/2020 07:02:46:703	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS	R\$ 500.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 14/05/2020, às 10:36:28 horas, no lote (1) - ADAPTADOR USB 2.0 WIRELESS 802.IIN 300MBPS 300M. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 04/06/2020, às 11:36:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 11:36:43 horas, no lote (1) - ADAPTADOR USB 2.0 WIRELESS 802.IIN 300MBPS 300M. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438. No dia 05/06/2020, às 16:32:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2020, às 16:32:16 horas, no lote (1) - ADAPTADOR USB 2.0 WIRELESS 802.IIN 300MBPS 300M. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: C DE A FERREIRA E CIA LTDA. No dia 05/06/2020, às 16:34:31 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 05/06/2020, às 16:34:31 horas, no lote (1) - ADAPTADOR USB 2.0 WIRELESS 802.IIN 300MBPS 300M. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 08/06/2020, às 14:46:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/06/2020, às 14:46:43 horas, no lote (1) - ADAPTADOR USB 2.0 WIRELESS 802.IIN 300MBPS 300M. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 08/06/2020, às 14:46:43 horas, no lote (1) - ADAPTADOR USB 2.0 WIRELESS 802.IIN 300MBPS 300M. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP com o valor R\$ 645,58.

No dia 14/05/2020, às 10:30:43 horas, no lote (2) - CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 04/06/2020, às 11:45:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 11:45:39 horas, no lote (2) - CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: C DE A FERREIRA E CIA LTDA. No dia 04/06/2020, às 14:53:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 14:53:17 horas, no lote (2) - CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 05/06/2020, às 16:18:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2020, às 16:18:42 horas, no lote (2) - CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL) - a



situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 05/06/2020, às 16:18:42 horas, no lote (2) - CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA com o valor R\$ 7.919,31.

No dia 14/05/2020, às 10:20:20 horas, no lote (3) - CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 04/06/2020, às 11:57:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 11:57:36 horas, no lote (3) - CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438. No dia 04/06/2020, às 14:45:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 14:45:50 horas, no lote (3) - CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 05/06/2020, às 16:14:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2020, às 16:14:32 horas, no lote (3) - CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 05/06/2020, às 16:14:32 horas, no lote (3) - CAIXA DE SOM, CONTROLE DE

VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERC VAREJIS DE MOV com o valor R\$ 614,00.

No dia 14/05/2020, às 10:39:53 horas, no lote (4) - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), COM MOUSE USB, 80 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATIVÉL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64GB BITS), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2 107 TECLAS (COMFIO), INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA, PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR31600 MHZ, DISCO RÍGIDO MINIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366X768), UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00003\_multisalas-07. No dia 02/06/2020, às 15:54:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2020, às 15:54:44 horas, no lote (4) - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), COM MOUSE USB, 80 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) FONTE COMPATIVÉL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64GB BITS), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2 107 TECLAS (COMFIO), INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA, PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR31600 MHZ, DISCO RÍGIDO MINIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366X768), UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 04/06/2020, às 11:11:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 11:11:16 horas, no lote (4) - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), COM MOUSE USB, 80 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATIVÉL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64GB BITS), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2 107 TECLAS (COMFIO), INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA, PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR31600 MHZ, DISCO RÍGIDO MINIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366X768), UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.



No dia 04/06/2020, às 11:11:16 horas, no lote (4) - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), COM MOUSE USB, 80 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO). FONTE COMPATIVÉL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64GB BITS), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2 107 TECLAS (COMFIO), INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA, PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR31600 MHZ, DISCO RÍGIDO MINIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366X768), UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RP LICITACOES COMERCIO & SERVICOS EIRELI - EPP com o valor R\$ 30.890,00.

No dia 14/05/2020, às 10:19:32 horas, no lote (5) - COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR SIMILAR AO INTEL I5 OITAVA GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4 DE 2.666 MHZ, DISCO RÍGIDO DE 512 GB DE 7.200 RPM, MONITOR DE 22 POLEGADAS WIDE SCREEN COM AJUSTE DE ALTURA. PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 630 OU SIMILAR, TECLADO PADRÃO ABNT, MOUSE COM FIO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 02/06/2020, às 15:55:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2020, às 15:55:55 horas, no lote (5) - COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR SIMILAR AO INTEL I5 OITAVA GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4 DE 2.666 MHZ, DISCO RÍGIDO DE 512 GB DE 7.200 RPM, MONITOR DE 22 POLEGADAS WIDE SCREEN COM AJUSTE DE ALTURA. PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 630 OU SIMILAR, TECLADO PADRÃO ABNT, MOUSE COM FIO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 04/06/2020, às 11:12:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 11:12:16 horas, no lote (5) - COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR SIMILAR AO INTEL I5 OITAVA GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4 DE 2.666 MHZ, DISCO RÍGIDO DE 512 GB DE 7.200 RPM, MONITOR DE 22 POLEGADAS WIDE SCREEN COM AJUSTE DE ALTURA. PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 630 OU SIMILAR, TECLADO PADRÃO ABNT, MOUSE COM FIO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 04/06/2020, às 11:12:16 horas, no lote (5) - COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR SIMILAR AO INTEL I5 OITAVA GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4 DE 2.666 MHZ, DISCO RÍGIDO DE 512 GB DE 7.200 RPM, MONITOR DE 22 POLEGADAS WIDE SCREEN COM AJUSTE DE ALTURA. PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 630 OU SIMILAR, TECLADO PADRÃO ABNT, MOUSE COM FIO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RP LICITACOES COMERCIO & SERVICOS EIRELI - EPP com o valor R\$ 48.990,00.

No dia 14/05/2020, às 10:48:03 horas, no lote (6) - ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 (CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxi0aop00003\_multisalas-07. No dia 02/06/2020, às 15:32:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2020, às 15:32:01 horas, no lote (6) - ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 (CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 04/06/2020, às 11:20:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 11:20:45 horas, no lote (6) - ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 (CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 04/06/2020, às 11:20:45 horas, no lote (6) - ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 (CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote

da licitação á empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP com o valor R\$ 3.744,75.

No dia 14/05/2020, às 10:27:15 horas, no lote (7) - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalás-07. No dia 02/06/2020, às 16:08:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2020, às 16:08:04 horas, no lote (7) - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 04/06/2020, às 11:03:53 horas a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 11:03:53 horas, no lote (7) - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 04/06/2020, às 11:03:53 horas, no lote (7) - ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM com o valor R\$ 5.458,20.

No dia 14/05/2020, às 10:52:32 horas, no lote (8) - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0acp00003\_multisalás-07. No



dia 02/06/2020, às 15:48:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2020, às 15:48:54 horas, no lote (8) - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 04/06/2020, às 11:19:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 11:19:40 horas, no lote (8) - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 04/06/2020, às 11:19:40 horas, no lote (8) - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VIA NOVITA LTDA - ME com o valor R\$ 12.433,50.

No dia 14/05/2020, às 10:51:36 horas, no lote (9) - FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75g/m², TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA MÍNIMA 220 MM, CAPACIDADE LIXEIRA MÍNIMA 20 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00003\_multisalas-07. No dia 04/06/2020, às 10:39:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 10:39:53 horas, no lote (9) - FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75g/m², TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA MÍNIMA 220 MM, CAPACIDADE LIXEIRA MÍNIMA 20 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 05/06/2020, às 16:29:32 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 05/06/2020, às 16:29:31 horas, no lote (9) - FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75g/m<sup>2</sup>, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA MÍNIMA 220 MM, CAPACIDADE LIXEIRA MÍNIMA 20 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão

No dia 05/06/2020, às 16:29:31 horas, no lote (9) - FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75g/m<sup>2</sup>, TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA MÍNIMA 220 MM, CAPACIDADE LIXEIRA MÍNIMA 20 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa U.S. PRICE COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - com o valor R\$ 11.299,50.

No dia 14/05/2020, às 10:53:09 horas, no lote (10) - HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO ): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas C7. No dia 04/06/2020, às 12:03:13 horas, a situação do lote foi finalizada

No dia 04/06/2020, às 12:03:13 horas no lote (10) - HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO ): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438. No dia 04/06/2020 às 12:17:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 12:17:35 horas, no lote (10) - HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO ): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1;

TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 05/06/2020, às 16:09:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2020, às 16:09:11 horas, no lote (10) - HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO ): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 05/06/2020, às 16:09:11 horas, no lote (10) - HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO ): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE com o valor R\$ 3.790,00.

No dia 14/05/2020, às 10:55:08 horas, no lote (11) - MONITOR 18.5 POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT; - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 04/06/2020, às 12:07:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 12:07:45 horas, no lote (11) - MONITOR 18.5 POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT; - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438. No dia 04/06/2020, às 12:18:49 horas, a situação do lote foi finalizada.





No dia 04/06/2020, às 12:18:49 horas, no lote (11) - MONITOR 18.5 POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT; - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 05/06/2020, às 15:43:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2020, às 15:43:38 horas, no lote (11) - MONITOR 18.5 POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT; - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 05/06/2020, às 15:43:38 horas, no lote (11) - MONITOR 18.5 POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT; - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE com o valor R\$ 4.700,00.

No dia 14/05/2020, às 11:13:32 horas, no lote (12) - 'MOUSE', MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRACKBALL E APONTADOR LASER, INTERFACE USB - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00003\_multisalas-07. No dia 02/06/2020, às 16:38:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2020, às 16:38:19 horas, no lote (12) - 'MOUSE', MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRACKBALL E APONTADOR LASER, INTERFACE USB - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 04/06/2020, às 11:05:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 11:05:11 horas, no lote (12) - 'MOUSE', MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRACKBALL E APONTADOR LASER, INTERFACE USB - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do



Pregão.

No dia 04/06/2020, às 11:05:11 horas, no lote (12) - 'MOUSE', MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRACKBALL E APONTADOR LASER, INTERFACE USB - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERC VAREJIS DE MOV com o valor R\$ 200,00.

No dia 14/05/2020, às 10:54:00 horas, no lote (13) - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 02/06/2020, às 15:43:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2020, às 15:43:40 horas, no lote (13) - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 04/06/2020, às 11:22:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 11:22:34 horas, no lote (13) - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 04/06/2020, às 11:22:34 horas, no lote (13) - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP com o valor R\$ 5.499,50.

No dia 14/05/2020, às 11:11:23 horas, no lote (14) - FONTE ALIMENTAÇÃO

ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO E PARA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 04/06/2020, às 12:09:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 12:09:09 horas, no lote (14) - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO E PARA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: DAVIDSON LINS BATISTA 03866988438. No dia 04/06/2020, às 12:19:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 12:19:50 horas, no lote (14) - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO E PARA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências edilícias. No dia 05/06/2020, às 15:46:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2020, às 15:46:09 horas, no lote (14) - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO E PARA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 05/06/2020, às 15:46:09 horas, no lote (14) - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA

VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO E PARA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE com o valor R\$ 5.400,00.

No dia 14/05/2020, às 11:22:18 horas, no lote (15) - NOTEBOOK PROCESSADOR SIMILAR AO INTEL, CORE I3; MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px'0aop00003\_multisalas-07. No dia 02/06/2020, às 17:13:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2020, às 17:13:23 horas, no lote (15) - NOTEBOOK PROCESSADOR SIMILAR AO INTEL, CORE I3; MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 04/06/2020, às 10:53:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 10:53:06 horas, no lote (15) - NOTEBOOK PROCESSADOR SIMILAR AO INTEL, CORE I3; MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 04/06/2020, às 10:53:06 horas, no lote (15) - NOTEBOOK PROCESSADOR SIMILAR AO INTEL, CORE I3; MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE com o valor R\$ 44.699,97.

No dia 14/05/2020, às 11:21:20 horas, no lote (16) - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 8 GERAÇÃO OU SIMILAR; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 04/06/2020, às 12:10:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 12:10:37 horas, no lote (16) - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 8 GERAÇÃO OU SIMILAR; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ. TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438. No dia 04/06/2020, às 12:20:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 12:20:29 horas, no lote (16) - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 8 GERAÇÃO OU SIMILAR; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS. PLACA WIRELESS COM

SUORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 05/06/2020, às 15:48:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2020, às 15:48:48 horas, no lote (16) - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 8 GERAÇÃO OU SIMILAR; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 05/06/2020, às 15:48:48 horas, no lote (16) - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 8 GERAÇÃO OU SIMILAR; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE com o valor R\$ 28.000,00.

No dia 14/05/2020, às 11:16:25 horas, no lote (17) - PEN DRIVE 4GB - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 02/06/2020 às 17:16:38 horas a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2020, às 17:16:38 horas, no lote (17) - PEN DRIVE 4GB - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 04/06/2020, às 10:54:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 10:54:36 horas, no lote (17) - PEN DRIVE 4GB - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 04/06/2020, às 10:54:36 horas, no lote (17) - PEN DRIVE 4GB - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE com o valor R\$ 1.100,00.

No dia 14/05/2020, às 11:25:21 horas, no lote (18) - PEN DRIVE 8GB - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 02/06/2020, às 17:17:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2020, às 17:17:00 horas, no lote (18) - PEN DRIVE 8GB - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 04/06/2020, às 10:57:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 10:57:56 horas, no lote (18) - PEN DRIVE 8GB - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 04/06/2020, às 10:57:56 horas, no lote (18) - PEN DRIVE 8GB - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE com o valor R\$ 1.100,00.

No dia 14/05/2020, às 11:44:17 horas, no lote (19) - PEN DRIVE 16GB - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 04/06/2020, às 14:25:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 14:25:36 horas, no lote (19) - PEN DRIVE 16GB - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 05/06/2020, às 16:21:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2020, às 16:21:02 horas, no lote (19) - PEN DRIVE 16GB - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 05/06/2020, às 16:21:02 horas, no lote (19) - PEN DRIVE 16GB - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA com o valor R\$ 1.549,50.

No dia 14/05/2020, às 11:30:59 horas, no lote (20) - PEN DRIVE 32 GB - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 04/06/2020, às 14:26:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 14:26:42 horas, no lote (20) - PEN DRIVE 32 GB - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 05/06/2020, às 16:22:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2020, às 16:22:05 horas, no lote (20) - PEN DRIVE 32 GB - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 05/06/2020, às 16:22:05 horas, no lote (20) - PEN DRIVE 32 GB - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA com o valor R\$ 2.479,50.

No dia 14/05/2020, às 11:45:51 horas, no lote (21) - PROJETER MULTIMIDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 76; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 2.500 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 04/06/2020, às 14:28:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 14:28:47 horas, no lote (21) - PROJETER MULTIMIDEA (DATA



SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 76; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 2.500 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 05/06/2020, às 16:23:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2020, às 16:23:47 horas, no lote (21) - PROJETER MULTIMIDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 76; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 2.500 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 05/06/2020, às 16:23:47 horas, no lote (21) - PROJETER MULTIMIDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 76; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 2.500 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA com o valor R\$ 7.544,35.

No dia 14/05/2020, às 11:42:22 horas, no lote (22) - ROTEADOR WIRELESS DUAL BANDESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 02/06/2020, às 17:17:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2020, às 17:17:36 horas, no lote (22) - ROTEADOR WIRELESS DUAL BANDESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de



habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 04/06/2020, às 10:59:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 10:59:44 horas, no lote (22) - ROTEADOR WIRELESS DUAL BANDESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n° 8.660 de 21 de junho de 1993 e n° 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão

No dia 04/06/2020, às 10:59:44 horas, no lote (22) - ROTEADOR WIRELESS DUAL BANDESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE com o valor R\$ 2.900,00.

No dia 14/05/2020, às 11:48:20 horas, no lote (23) - SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTONSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multiselas-07. No dia 02/06/2020, às 17:17:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2020, às 17:17:56 horas, no lote (23) - SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTONSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 04/06/2020, às 11:00:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 11:00:31 horas, no lote (23) - SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8



PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 04/06/2020, às 11:00:31 horas, no lote (23) - SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOSDE com o valor R\$ 600,00.

No dia 14/05/2020, às 11:41:01 horas, no lote (24) - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 02/06/2020, às 16:37:30 horas a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2020, às 16:37:30 horas, no lote (24) - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 04/06/2020, às 11:07:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 11:07:56 horas, no lote (24) - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE - a situação do lote foi alterada



para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 04/06/2020, às 11:07:56 horas, no lote (24) - TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 3 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERC VAREJIS DE MOV com o valor R\$ 10.500,00.

No dia 14/05/2020, às 11:49:21 horas, no lote (25) - TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 02/06/2020, às 15:45:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2020, às 15:45:39 horas, no lote (25) - TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 04/06/2020, às 11:25:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 11:25:39 horas, no lote (25) - TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 04/06/2020, às 11:25:39 horas, no lote (25) - TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM FIO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP com o valor R\$ 449,40.

No dia 14/05/2020, às 11:39:03 horas, no lote (26) - TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100" (4:3) E 92" (16:9). FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92"). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE

PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE ( VERSO PRETO). MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (A) CM. MEDIDAS DO PRODUTO: 220 (C) CM. MEDIDAS DA CAIXA: 228 (C)X (18 (L)X 12 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. PESO DO PRODUTO: 7,7 KG. PESO DA EMBALAGEM: 9KG. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxi0aop00003\_multisalas-07. No dia 04/06/2020, às 14:29:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 14:29:53 horas, no lote (26) - TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100' (4.3) E 92' (16:9). FORMATO: 4:3 (100') E 16:9 (92'). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE ( VERSO PRETO). MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (A) CM. MEDIDAS DO PRODUTO: 220 (C) CM. MEDIDAS DA CAIXA: 228 (C)X (18 (L)X 12 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. PESO DO PRODUTO: 7,7 KG. PESO DA EMBALAGEM: 9KG. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 05/06/2020, às 16:25:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2020, às 16:25:33 horas, no lote (26) - TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100' (4.3) E 92' (16:9). FORMATO: 4:3 (100') E 16:9 (92'). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE ( VERSO PRETO). MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (A) CM. MEDIDAS DO PRODUTO: 220 (C) CM. MEDIDAS DA CAIXA: 228 (C)X (18 (L)X 12 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. PESO DO PRODUTO: 7,7 KG. PESO DA EMBALAGEM: 9KG. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 05/06/2020, às 16:25:33 horas, no lote (26) - TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100' (4.3) E 92' (16:9). FORMATO: 4:3 (100') E 16:9 (92'). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE ( VERSO

PRETO). MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 263 (C) X 152 (A) CM. MEDIDAS DO PRODUTO: 220 (C) CM. MEDIDAS DA CAIXA: 228 (C)X (18 (L)X 12 (A) CM. ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. PESO DO PRODUTO: 7,7 KG. PESO DA EMBALAGEM: 9KG. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA com o valor R\$ 6.798,50.

No dia 14/05/2020, às 11:47:08 horas, no lote (27) - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90°. VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA TENSÃO 5V DC \_ 5%, OPERAÇÃO150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES - a situação do lote foi alterada para arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - código: pxi0acp00003\_multisalas-07. No dia 02/06/2020, às 15:51:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2020, às 15:51 48 horas, no lote (27) - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90°. VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO. DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA TENSÃO 5V DC \_ 5%, OPERAÇÃO150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES - a situação do lote foi alterada para declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 04/06/2020, às 11:02:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 11:02:19 horas, no lote (27) - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90°, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO. DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE

39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC \_ 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais nº 6.368 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 04/06/2020, às 11:02:19 horas no lote (27) - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90º, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC \_ 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI - EPP com o valor R\$ 1.979,95.

No dia 14/05/2020, às 11:53:33 horas no lote (28) - TRANSFORMADOR V&M 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuado - servidor: pxd0aop00003\_multisalas-07. No dia 04/06/2020, às 12:12:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 12:12:04 horas, no lote (28) - TRANSFORMADOR V&M 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EP. No dia 04/06/2020, às 12:21:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 12:21:13 horas, no lote (28) - TRANSFORMADOR V&M 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 05/08/2020, às 16:05:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2020, às 16:05:16 horas, no lote (28) - TRANSFORMADOR V&M 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 05/06/2020, às 16:05:16 horas, no lote (28) - TRANSFORMADOR V&M 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE com o valor R\$ 2.780,00.

No dia 14/05/2020, às 12:06:45 horas, no lote (29) - FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo de alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalaz-07. No dia 02/06/2020, às 17:27:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2020, às 17:27:57 horas, no lote (29) - FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço e documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. No dia 04/06/2020 às 11:09:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/06/2020, às 11:09:44 horas, no lote (29) - FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 04/06/2020, às 11:09:44 horas, no lote (29) - FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI com o valor R\$ 694,20.

No dia 04/06/2020, às 11:36:43 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438, no lote (1) - ADAPTADOR USB 2.0 WIRELESS 802 IIN 300MBPS 300M. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 04/06/2020, às 11:45:39 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - C DE A FERREIRA E CIA LTDA, no lote (2) - CABO





DE REDE 04 PARES TRANSADO- CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL). O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 04/06/2020, às 11:57:36 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438, no lote (3) - CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 98,2000, ME. XP, VISTA, CONEXÃO USB. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 04/06/2020, às 12:03:11 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438, no lote (10) - HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUS- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital

No dia 04/06/2020, às 12:07:44 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438, no lote (11) - MONITOR 18.5 POL DVI/HDMI COM ROTAÇÃO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 04/06/2020, às 12:09:08 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438, no lote (14) - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO E PARA. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 04/06/2020, às 12:10:37 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438, no lote (16) - NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 8 GERAÇÃO OU SIMILAR; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45

10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 04/06/2020, às 12:12:04 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EP, no lote (28) - TRANSFORMADOR V&M 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 05/06/2020, às 16:32:15 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - C DE A FERREIRA E CIA LTDA, no lote (1) - ADAPTADOR USB 2.0 WIRELESS 802.IIN 300MBPS 300M. O motivo da desclassificação foi: A empresa NÃO cumpriu com o subitem 13.2 do Edital.

No dia 09/06/2020, às 14:01:51 horas, a autoridade competente da licitação - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**EMERSON DE SOUZA JATOBA**  
Pregoeiro da disputa

**VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA**  
Autoridade Competente

**KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA**  
Membro Equipe Apoio



**Proponentes:**

35.084.256/0001-09 A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE  
77.578.524/0001-99 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIB. DE EQUIPAM  
29.006.963/0001-84 C & P INFORMATICA LTDA  
33.330.526/0001-99 C DE A FERREIRA E CIA LTDA  
22.416.068/0002-70 CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI - EPP  
13.278.423/0001-10 CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME  
25.901.388/0001-22 DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438  
92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP



08.938.116/0001-88 ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.  
10.434.081/0001-91 EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI  
16.677.622/0001-99 ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME  
30.531.122/0001-75 FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERC VAREJIS DE MOV  
15.435.299/0001-84 FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI  
28.360.435/0001-66 GERALDO C GUITTI - ME  
33.149.502/0001-38 I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
20.793.262/0001-68 IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA  
07.531.234/0001-04 IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROF E ASSESS  
07.055.987/0001-90 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA  
27.089.971/0001-06 J L DISTRIBUIDORA EIRELI  
33.486.276/0001-80 JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI  
13.258.144/0001-94 LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM DE INFORMA  
19.910.840/0001-10 MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EP  
21.321.693/0001-94 MULTI SHOP COM DE PROD. DE BELEZA INFORM. E ELETRO  
08.014.310/0001-77 NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL  
21.972.444/0001-69 RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA  
32.179.865/0001-53 RP LICITACOES COMERCIO & SERVICOS EIRELI - EPP  
01.429.437/0001-08 SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP  
22.603.637/0001-05 TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME  
08.619.872/0001-44 TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.-EPP  
26.692.484/0001-70 TJC IMPORTADORA LTDA - ME  
01.740.169/0001-40 U.S. PRICE COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA -  
08.335.448/0001-78 VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP  
04.447.180/0001-05 VIA NOVITA LTDA - ME  
05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP  
21.997.155/0001-14 VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP  
29.529.181/0001-20 W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI EPP



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº 10/2020.**  
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 10/2020** (BB nº 808218), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL, em favor das empresas: **W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – EPP**, CNPJ: 29.529.181/0001-20, **VIA NOVITA LTDA – ME**, CNPJ: 04.447.180/0001-05, **CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI – EPP**, CNPJ: 22.416.068/0002-70, **RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 32.179.865/0001-53, **AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 77.578.524/0001-99, **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI – EPP**, CNPJ: 30.531.122/0001-75, **I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME**, CNPJ: 33.149.502/0001-38, **A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA – ME**, CNPJ: 35.084.256/0001-09, **U. S. PRICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 01.740.169/0001-40 e **LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, CNPJ: 13.258.144/0001-94, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 09 de junho de 2020.



**Vinicius José Mariano de Lima**  
Prefeito

na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: **PHARMACOS EXPRESS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº **19.010.568/0001-11**, com sede na Av. Aryosvaldo Pereira Cintra, nº 229, Gruta de Lourdes, Maceió (AL), CEP 57.052-580, neste ato representado pelo Senhora **Larissa Pessoa de Freitas Avelino**, inscrito no CPF de nº 813.894.005-06 e RG 30833183 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Aryosvaldo Pereira Cintra, nº 504, Apt 905, Gruta de Lourdes, Cidade de Maceió – Estado de Alagoas, CEP 57.052-580 no Valor Total de **R\$ 24.462,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois, reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2020.

Cacimbinhas/AL, 18 de junho de 2020.

**AGD'ALINE FERNANDES BULHÕES**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Fagner Targino Barbosa  
**Código Identificador:**2512C475

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**1591/2020 - DISPENSA DE Nº 1606/2020-001**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendendo necessária e urgente a aquisição, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, **RATIFICO** a Dispensa tombada sob o nº 1606/2020-001 e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do Instrumento Contratual em favor da pessoa jurídica DROGAFONTE LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.778.201/0001-26, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais), referente à **aquisição de medicamento (amiodarona)**, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Municipal nº 15 de 17 de março de 2020, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Campos, 16 de Junho de 2020.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**E2A1F548

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROC. ADM. Nº 1615/2020- EDITAL Nº 064/2020.1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS COM A COVID-19.** Data da disputa: 26 de junho de 2020, às 09:45h. Acolhimento das propostas a partir de 19/06/2020 às 08:30 horas; limite do acolhimento e abertura das propostas 26/06/2020 às 09:30 horas – Horário de Brasília., na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br), e-mail: [editais@campoalegre.al.gov.br](mailto:editais@campoalegre.al.gov.br), impugnações e esclarecimentos: [pregoeiro\\_pmca@hotmail.com](mailto:pregoeiro_pmca@hotmail.com).

Campos, 18 de junho de 2020

**THIAGO SANTOS DE SOUZA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**3029DAE6

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANAPI**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 10/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº 10/2020.**  
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 10/2020** (BB nº 808218), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL, em favor das empresas: **W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI – EPP**, CNPJ: 29.529.181/0001-20, **VIA NOVITA LTDA – ME**, CNPJ: 04.447.180/0001-05, **CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI – EPP**, CNPJ: 22.416.068/0002-70, **RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 32.179.865/0001-53, **AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 77.578.524/0001-99, **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI – EPP**, CNPJ: 30.531.122/0001-75, **I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME**, CNPJ: 33.149.502/0001-38, **A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA – ME**, CNPJ: 35.084.256/0001-09, **U. S. PRICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 01.740.169/0001-40 e **LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, CNPJ: 13.258.144/0001-94, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 09 de junho de 2020.

**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**0CE840E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

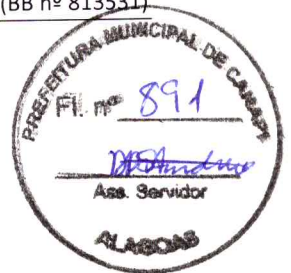
O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo da construção-civil para construção de uma praça, no povoado Tupete, Município de Canapi/AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão: **09/07/2020**, às **10h:00min** (horário local).



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2020

Aos 22 (vinte e dois) dias de junho do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, figurando como **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE** a Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, situada na Sede da Prefeitura, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Klebson Fabiano Martins Lira**, portador do CPF nº 871.222.274-72 e Cédula de Identidade nº 1.177.184 SSP/AL e, figurando como **PARTICIPANTES** as demais Secretarias deste Município, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, sob o número **10/2020**, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **0217016/2020**, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 09/2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE** e as demais Secretarias deste Município, como **PARTICIPANTES**.

**Art. 3º** - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;

- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 4º** - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

**Parágrafo único.** Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

**Art. 5º.** O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 6º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de **15 (QUINZE) DIAS**, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
  - c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 11h:30min e das 14:00h às 16h:30min no **ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**, à Avenida Joaquim Tetê S/N, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;



- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 7º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 18 do Decreto Municipal nº 09/2019.

**Parágrafo único.** Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 8º.** O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrado, encontram-se indicados nos respectivos anexos desta **ARP**. Ao subscrever o anexo relativo à sua empresa, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ata, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

**Parágrafo único.** O referido anexo poderá ser encaminhado via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

**Art. 9º.** O pagamento será efetuado em até **30 (TRINTA) DIAS** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

**Parágrafo primeiro.** O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

**Parágrafo segundo.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Parágrafo terceiro.** A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

**Parágrafo quarto.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, onde:**

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \left( \frac{TX}{365} \right) \times \left( \frac{6}{100} \right) \times 365 = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

**Art. 10º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 11.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas** no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

**Parágrafo único.** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>), inclusive com a síntese da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 12.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 13.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).

b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.

c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.

d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 14.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.

b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

d) Cada item desta **ARP** será recebido:

**d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material**, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

**d.2) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório**, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea “b” deste Artigo; e,

d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.

e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:

**f.1)** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

**f.2)** rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;

**f.3)** determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.

g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 15.** São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência;
- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi - AL;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do *caput* deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

**Parágrafo Segundo** - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Quarto** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quinto** – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

**Parágrafo Sexto** – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 16.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro.** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo.** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo Terceiro.** O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 813531)

**Art. 17.** Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Municipal nº. 09/2019, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 18.** Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Canapi - Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar, lavrei \_\_\_\_\_ (EMERSON DE SOUZA JATOBÁ, Pregoeiro) a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Representante legal do Município de Canapi, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE em detrimento das demais secretarias participantes.

**Vinicius José Mariano de Lima**  
Prefeito  
MUNICÍPIO DE CANAPI/AL  
Contratante

**Klebson Fabiano Martins Lira**  
Secretário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Órgão Gerenciador/Participante



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 813531)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.**

WELLINGTON  
KLEBSON DE MELO  
OLIVEIRA:061556674  
03

Assinado de forma digital por WELLINGTON  
KLEBSON DE MELO OLIVEIRA 06155667403  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS e-CNPJ, ou=RS  
e-CNPJ, ou=RS e-CNPJ, ou=RS e-CNPJ, ou=RS e-CNPJ  
COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS  
c=BR, o=WELLINGTON KLEBSON DE MELO  
OLIVEIRA 06155667403  
Dados: 2020.06.25 12:06:35 -03'00'

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

**ANEXO I**

EMPRESA:		W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI – EPP				
CNPJ: 29.529.181/0001-20		Telefone: (82) 9 9824-9231			e-mail: inforlicit@gmail.com	
Endereço:		Rua Expedicionários Brasileiros, nº1917C, CEP: 57.306-415, Cavaco – Arapiraca/AL.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR USB 2.0 WIRELESS 802.IIN 300MBPS 300M.	UNID.	13	UNIVERSAL	R\$ 49,66	R\$ 645,58
6	ESTABILIZADOR. BIVOLT DE ENTRADA. SAÍDA 115V. PORTÊNCIA: 1000VA. NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 (CORRENTE MÁX.10A). FUSÍVEL DE ENTRADA (REAMÁVEL): 12A/250V~. TIPO DE FUSÍVEL: AÇÃO RETARDADA. MODELO DE REFERÊNCIA: SMS PROGRESSIVE III 1000VA.	UNID.	15	TS SHARA/PO WEREST	R\$ 249,65	R\$ 3.744,75
13	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA 115/230 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA SAÍDA 1.200 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 6 TOMADAS PADRÃO ABNT	UNID.	10	RAGTECH/NEW EASY WAY	R\$ 549,95	R\$ 5.499,50
25	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2, CONECTIVIDADE COM	UNID.	20	MULTILASER/193	R\$ 22,47	R\$ 449,40



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 813531)

FIO					
VALOR TOTAL					R\$ 10.339,23

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

WELLINGTON KLEBSON  
DE MELO  
OLIVEIRA:06155667403

Assinado de forma digital por WELLINGTON  
KLEBSON DE MELO OLIVEIRA.06155667403  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=AR INTERCERT COMERCIO E  
SERVICOS TECNOLOGICOS, cn=WELLINGTON  
KLEBSON DE MELO OLIVEIRA.06155667403  
Dados: 2020.06.25 12:07:01 -03'00'

**Wellington klebson de Melo Oliveira**  
Representante Legal  
RG: 31490751 SDS/AL  
CPF: 061.556.674-03





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 813531)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

#### ANEXO II

EMPRESA:		VIA NOVITA LTDA – ME.				
CNPJ: 04.447.180/0001-05		Telefone: (41) 3058-4748		e-mail: licitacao01@vianovita.com.br		
Endereço:		Rua Francisco Timóteo de Simas, nº 962, CEP: 81.570-270, Uberaba – Curitiba/PR.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA 115V / 220 V BIVOLT COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS, GARANTIA DE 12 MESES.	UNID.	25	TS SHARA/POWEREST 2000VA E BIVOLT	R\$ 497,34	R\$ 12.433,50

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

ERLON  
MACHADO  
FERREIRA:053013  
37920

Assinado de forma digital  
por ERLON MACHADO  
FERREIRA:05301337920  
Dados: 2020.07.06  
08:57:46 -03'00'

Erlon Machado Ferreira  
Representante Legal  
RG: 7844039-2 SESP/PR  
CPF: 053.013.379-20



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 813531)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

#### ANEXO III

EMPRESA:	CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI – EPP.					
CNPJ: 22.416.068/0002-70	Telefone: (11) 2368-0357				e-mail: crismartins2022@hotmail.com	
Endereço:	Rua Dagoberto Nogueira, nº 100, Sala 403, CEP: 88.301-060, Centro – Itajaí/SC.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFACE USB 2.0 HIGH SPEED (480 MBPS), TECNOLOGIA LASER, DIODO DE LUZ VISÍVEL DE 670 NM, RESOLUÇÃO DE 4 MIL (0.1MM), ÂNGULO DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE 90º, VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LEITURAS POR SEGUNDO, DISTÂNCIA DE LEITURA (PCS 90% CODE 39) 10 ~ 600 MM, COMPRIMENTO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA LEITURA MÍNIMO 10 MM E MÁXIMO 250MM, VALOR PCS 45% OU MAIS, SINAL SONORO NAS LEITURAS / LED INDICADOR DE ENERGIA E LEITURA. TENSÃO 5V DC _ 5%, OPERAÇÃO 150 MA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 166 X 66 X 86 MM, PESO 130 GRAMAS, COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UNID.	7	BARCODETECH	R\$ 282,85	R\$ 1.979,95

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

**Cristiane Martins Moia**  
Representante Legal  
RG: 19.738.709-3 SSP/SP  
CPF: 151.185.878-83



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

ANEXO IV

EMPRESA:		RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI – EPP.				
CNPJ: 32.179.865/0001-53		Telefone: (16) 3877-6265			e-mail: rplicitacoes@rplicitacoes.com.br	
Endereço:		Avenida Ermelinda Corrado, nº 195, CEP: 14.090-480, Parque dos Bandeirantes – Ribeirão Preto/SP.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), COM MOUSE USB, 80 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO). FONTE COMPATIVÉL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64GB BITS), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2 107 TECLAS (COMFIO), INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA, <b>PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10</b> , MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR31600 MHZ, DISCO RÍGIDO MINIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366X768), UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	UNID.	20	JIQUI	R\$ 1.544,50	R\$ 30.890,00
5	COMPUTADOR DESKTOP COM <b>PROCESSADOR SIMILAR AO INTEL I5</b>	UNID.	15	JIQUI	R\$ 3.266,00	R\$ 48.990,00

<p><b>OITAVA GERAÇÃO,</b> MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4 DE 2.666 MHZ, DISCO RÍGIDO DE 512 GB DE 7.200 RPM, MONITOR DE 22 POLEGADAS WIDE SCREEN COM AJUSTE DE ALTURA. <b>PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 630 OU SIMILAR,</b> TECLADO PADRÃO ABNT, MOUSE COM FIO</p>					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 79.880,00</b>

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.



**Antônio Carlos de Marque Júnior**  
Representante PP  
RG: 44.428.202-6 SSP/SP  
CPF: 429.479.328-70



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

**ANEXO V**

<b>EMPRESA:</b>		AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.				
CNPJ: 77.578.524/0001-99		Telefone: (43) 3141- 9200		e-mail: adm@lojamegatron.com.br		
<b>Endereço:</b>		Rua Wenceslau Braz, nº 784, Sala 14, CEP: 86.430-000, Centro – santo Antônio da Platina/PR.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ESTABILIZADOR BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, NÚMERO DE TOMADAS: 6, TIPO DE TOMADA: NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ, TIPO DE LIGAÇÃO DE ENTRADA: NBR14136, POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500VA, GARANTIA DE 1 ANO	UNID.	15	TS SHARA, POWEREST 9009 1500VA BIV/115V	R\$ 363,88	R\$ 5.458,20

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE  
CPF:/CNPJ Assinado em:  
77578524000199 29/06/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>  
**Juliana Guimarães Lauriano**  
Representante PP  
RG: 10.384.843-1 SESP/PR  
CPF: 043.434.309-95

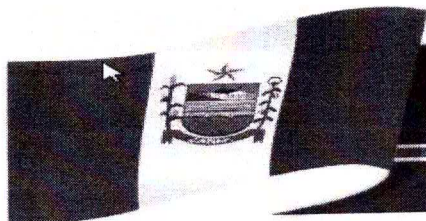
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

**ANEXO VI**

<b>EMPRESA:</b>		<b>FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI – EPP</b>				
<b>CNPJ:</b> 30.531.122/0001-75		<b>Telefone:</b> (81) 9 9675-1081 e (81) 3019-6323.		<b>e-mail:</b> contato@focoeduc.com.br		
<b>Endereço:</b>		Rua da Praia, nº 76, Sala 0602 e Sala 603, CEP: 50.020-550, Santo Antônio – Recife/PE.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CAIXA DE SOM, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA, COMPATIVEL COM WINDOWS 98,2000, ME, XP, VISTA, CONEXÃO USB	UNIDADE	20	TRC	R\$ 30,70	R\$ 614,00
12	MOUSE, MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRACKBALL E APONTADOR LASER, INTERFACE USB.	UNID.	25	MULTILASER	R\$ 8,00	R\$ 200,00
24	TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE.	UNID.	10	MULTILASER	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00



PREFEITURA DE  
**CANAPI**

*Construindo um novo tempo*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 813531)



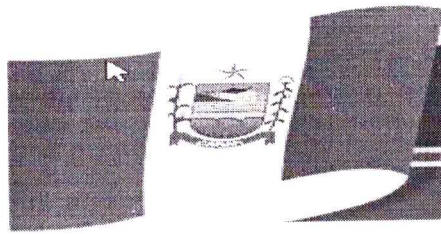
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 11.314,00</b>
--------------------	----------------------

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

JOAO PAULO  
RODRIGUES CARNEIRO  
LIMA:94991901472

Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO RODRIGUES  
CARNEIRO LIMA:94991901472  
Dados: 2020.10.28 15:35:24 -03'00'

**João Paulo Rodrigues Carneiro Lima**  
Representante Legal  
RG: 366211377 SSP/SP  
CPF: 949.919.014-72



PREFEITURA DE  
**CANAPI**

*Construindo um novo tempo*



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 813531)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

#### ANEXO VII

EMPRESA:	I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME.					
CNPJ: 33.149.502/0001-38	Telefone: (31) 2510-0107	e-mail: licitacao.bgcomercio@gmail.com				
Endereço:	Rua Dona Virginia Murta, nº 100, Sala 102, CEP: 30.730-610, Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	FILTRO DE LINHA NTC 6 TOMADAS.	UND	30	CTC	R\$ 23,14	R\$ 694,20

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

*Rosemeire Bicalho de Lima Gravino*

**Rosemeire Bicalho de Lima Gravino**

Representante Legal

RG: MG10078568 SSP/MG

CPF: 045.160.616-78



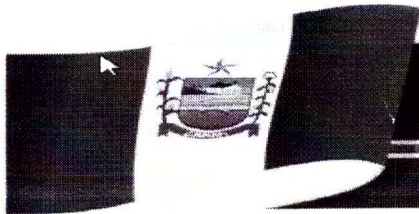
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

**ANEXO VIII**

<b>EMPRESA:</b>		A. F. PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA – ME.				
<b>CNPJ:</b> 35.084.256/0001-09		<b>Telefone:</b> xxxxxx		<b>e-mail:</b> xxxxxx		
<b>Endereço:</b>		ST SHTN Trecho 01 Conjunto, nº 02, Bloco G Loja 10 Parte 2, CEP: 70.800-200, Asa Norte – Brasília/DF.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL (DE BOLSO ): CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO DE 1TB; TECNOLOGIA PLUG- AND-PLAY; INTERFACE: USB 2.0 COMPATÍVEL COM USB 1.1; TAXA DE TRANSFERÊNCIA : 480 MB/S; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA PORTA USB NO SEU PC, SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB COMPATÍVEL.	UNID.	10	SEAGETE	R\$ 379,00	R\$ 3.790,00
11	MONITOR 18.5 POL DVI/HDMI COM ROTACAO 90 GRAUS MONITOR 18.5 POLEGADAS HD COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS; CONECTIVIDADE HDMI/DVI; BIVOLT;	UNID.	10	AOC	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
14	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO V, TENSÃO SAÍDA 115 V, BATERIA SELADA E COM RECARGA AUTOMÁTICA, COMPONENTES 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÃO FREQUÊNCIA, CURTO E	UNID.	10	MODELO	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00



PREFEITURA DE  
**CANAPI**

*Construindo um novo tempo*



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 813531)

	PARA					
15	NOTEBOOK – <b>PROCESSADOR SIMILAR AO INTEL, CORE I3</b> ; MEMÓRIA: 4GB DDR4, 2400MHZ; PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO RÍGIDO: 1TB (5400 RPM); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); TELA FULL HD DE NO MÍNIMA 15,6"; TECLADO: TECLADO PADRÃO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2); PLACA WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH 4.1; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS; CARREGADOR BIVOLT; GARANTIA DE 1 ANO.	UNID.	19	POSITIVO	R\$ 2.352,63	R\$ 44.699,97
16	NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - <b>REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 8 GERAÇÃO OU SIMILAR</b> ; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8 GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA.	UNID.	10	POSITIVO	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
17	PEN DRIVE 4GB	UNID.	50	KINGSTON	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
18	PEN DRIVE 8GB	UNID.	50	KINGSTON	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
22	ROTEADOR WIRELESS DUAL BANDESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:- FREQUÊNCIA: DUAL BAND - 2.4GHZ E 5GHZ.- PADRÕES: IEEE 802.11N E 802.11AC.- MÍNIMO 2 ANTENAS EXTERNAS.- VELOCIDADE MAIOR QUE 300MBPS.- 1 PORTA WAN 10/100.- MÍNIMO 2 PORTAS LAN 10/100.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	20	KINGSTON	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
23	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 PORTAS, TIPO PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45,	UNID.	10	MERCUSYS	R\$ 60,00	R\$ 600,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 813531)

	COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN						
28	TRANSFORMADOR V&M 5000VA BIVOLT 110/220 E 220/110	UND	20	UNIVERSAL	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 95.069,97</b>	

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

**Ary Freitas Pereira**  
Representante Legal  
RG: 00115312800  
CPF: 145.441.301-82

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2020



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

ANEXO VIII

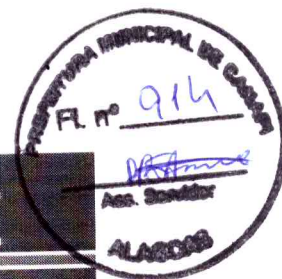
EMPRESA:		U. S. PRICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.				
CNPJ: 01.740.169/0001-40		Telefone: (11) 3217-3800		e-mail: governo@usprice.com.br		
Endereço:		Rua Major Sertorio, nº 212, 5º Andar CJ-52, CEP: 01.222-000, VL Buarque – São Paulo/SP.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75g/m <sup>2</sup> , TENSÃO MOTOR 110/220 V, ABERTURA MÍNIMA 220 MM, CAPACIDADE LIXEIRA MÍNIMA 20 L, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB	UNID.	15	SECURITY	R\$ 753,30	R\$ 11.299,50

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

ANA LUCIA  
SANCHES DA  
SILVA:08986167867

Assinado de forma digital  
por ANA LUCIA SANCHES  
DA SILVA:08986167867  
Dados: 2020.06.26 10:32:17  
-03'00'

Ana Lúcia Sanches da Silva  
Representante Legal  
RG: 10.343.896-8 SSP/SP  
CPF: 089.861.678-67



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 813531)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

**ANEXO X**

EMPRESA:		LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.				
CNPJ: 13.258.144/0001-94		Telefone: (43) 3141-7800 e 3141-7812			e-mail: licitacao@lettech.com.br	
Endereço:		Rua Munhoz da Rocha, nº 72, CEP: 86.430-000, Centro – Santo Antônio da Platina/PR.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CABO DE REDE 04 PARES TRANSADO-CATEGORIA 5E, CAIXA COM 305M (HOMOLOGADO PELA ANATEL)	UNID.	21	LAN EXPERT TURBO LINK	R\$ 377,11	R\$ 7.919,31
19	PEN DRIVE 16GB	UNID.	50	MULTILASE PD 588	R\$ 30,99	R\$ 1.549,50
20	PEN DRIVE 32 GB	UNID.	50	MULTILASER PD851	R\$ 49,59	R\$ 2.479,50
21	PROJETOR MULTIMIDEA (DATA SHOW) TECNOLOGIA: LCD OU LED; RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 76; ENTRADA DE VGA A FULL HD; LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 2.500 LUMENS; CONECTIVIDADE: ENTRADA/SÁIDA RGB 15 PINOS E HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	5	TOMATE MPR2002	R\$ 1.508,87	R\$ 7.544,35
26	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE - TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL. POLEGADAS: 100' (4.3) E 92' (16:9). FORMATO: 4:3 (100') E 16:9 (92'). COR DAS BORDAS: PRETA. COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA. COR DO PRODUTO: PRETA. TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (A) CM. MEDIDAS DO PRODUTO: 220 (C) CM. MEDIDAS DA CAIXA: 228 (C)X (18 (L)X 12 (A) CM.	UNID.	10	TES TTM100VA	R\$ 679,85	R\$ 6.798,50



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217016/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2020 (BB nº 813531)

ALTURA MÁXIMA: 265 CM. ALTURA MÍNIMA: 165 CM. PESO DO PRODUTO: 7,7 KG. PESO DA EMBALAGEM: 9KG. GARANTIA DE 12 MESES. ITENS INCLUSOS: 1 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ.					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 26.291,16</b>

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Assinado de forma digital  
por LETTECH INDUSTRIA  
E COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE  
I:13258144000194  
Dados: 2020.10.07  
15:34:57 -03'00'

**Leandro Arrabaça Barbosa**  
Representante Legal  
RG: 7.873.757-3 SSP/PR  
CPF: 042.898.579-30



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020



**Pregão Eletrônico nº 10/2020 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

### Fornecedoras Registradas:

**Detentora 01: W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI – EPP**, CNPJ: 29.529.181/0001-20, valor registrado: R\$ 10.339,23 (dez mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos);

**Detentora 02: VIA NOVITA LTDA – ME**, CNPJ: 04.447.180/0001-05, valor registrado: R\$ 12.433,50 (doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);

**Detentora 03: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI – EPP**, CNPJ: 22.416.068/0002-70, valor registrado: R\$ 1.979,95 (hum mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos);

**Detentora 04: RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 32.179.865/0001-53, valor registrado: R\$ 79.880,00 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais);

**Detentora 05: AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 77.578.524/0001-99, valor registrado: R\$ 5.458,20 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos);

**Detentora 06: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI – EPP**, CNPJ: 30.531.122/0001-75, valor registrado: R\$ 11.314,00 (onze mil, trezentos e quatorze reais);

**Detentora 07: I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME**, CNPJ: 33.149.502/0001-38, valor registrado: R\$ 694,20 (seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos);

**Detentora 08: A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA – ME**, CNPJ: 35.084.256/0001-09, valor registrado: R\$ 95.069,97 (noventa e cinco mil, sessenta e nove reais e noventa e sete centavos);

**Detentora 09: U. S. PRICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 01.740.169/0001-40, valor registrado: R\$ 11.299,50 (onze mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

**Detentora 10: LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, CNPJ: 13.258.144/0001-94, valor registrado: R\$ 26.291,16 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 22/06/2020;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Wellington klebson de Melo Oliveira, Erlon Machado Ferreira, Cristiane Martins Moia, Antônio Carlos de Marque Júnior, Juliana Guimarães Lauriano, João Paulo Rodrigues Carneiro Lima, Rosemeire Bicalho de Lima Gravino, Ary Freitas Pereira, Ana Lúcia Sanches da Silva, Leandro Arrabaça Barbosa.

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 24 de junho de 2020.

**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**

Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

**Publicado por:**

Alessandro dos Santos

**Código Identificador:**AD59F4BA

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**TERMO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo nº 001.002.1507/2020, cujo objeto trata-se da Aquisição de Testes Rápidos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, no enfrentamento ao Coronavírus. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: licitacaocampogrande2018@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários será até 20 de julho de 2020.

**Publicado por:**

Eduardo Helio da Silva Barros

**Código Identificador:**AADC49C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**TERMO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo nº 002.002.1507/2020, cujo objeto trata-se da Aquisição de Materiais Gráficos destinados as Secretarias Municipais para o exercício de 2020. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: licitacaocampogrande2018@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários será até 20 de julho de 2020.

**Publicado por:**

Eduardo Helio da Silva Barros

**Código Identificador:**B8C20C91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**TERMO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo nº 001.002.1607/2020, cujo objeto trata-se da Aquisição de Materiais Médicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, no enfrentamento ao Coronavírus. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: licitacaocampogrande2018@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários será até 20 de julho de 2020.

**Publicado por:**

Eduardo Helio da Silva Barros

**Código Identificador:**307A170D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**TERMO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico a situação de Dispensa de Licitação para a Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/AL no enfrentamento ao coronavírus, nos termos do art. 26, I, da Lei nº 8.666/1993, e com fundamento no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, e parecer de aprovação da Procuradoria do Município, nos autos do Processo Administrativo nº 003.002.1805/2020 - Empresa: **DM COMERCIAL MÉDICA**

**LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.880.234/0001-55, estabelecida na Rua Pedro Américo, 1100, Poço das Antas, Cep. 57.025-890, a presente contratação importa um valor de **R\$ 16.106,00 (dezesseis mil e cento e seis reais)**.

Campo Grande/AL, 06 de julho de 2020.

**ARNALDO HIGINO LESSA**

Prefeito



**Publicado por:**

Eduardo Helio da Silva Barros

**Código Identificador:**E98A11DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**TERMO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico a situação de Dispensa de Licitação para a Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/AL no enfrentamento ao coronavírus, nos termos do art. 26, I, da Lei nº 8.666/1993, e com fundamento no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, e parecer de aprovação da Procuradoria do Município, nos autos do Processo Administrativo nº 003.002.1805/2020 - Empresa: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rua Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife/PE, Cep. 50.740-080, a presente contratação importa um valor de **R\$ 8.570,76 (oito mil e quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos)**.

Campo Grande/AL, 06 de julho de 2020.

**ARNALDO HIGINO LESSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Eduardo Helio da Silva Barros

**Código Identificador:**82CA68A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**TERMO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico a situação de Dispensa de Licitação para a Aquisição de Medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/AL no enfrentamento ao coronavírus, nos termos do art. 26, I, da Lei nº 8.666/1993, e com fundamento no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, e parecer de aprovação da Procuradoria do Município, nos autos do Processo Administrativo nº 003.002.1805/2020 - Empresa: **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.950.913/0001-75, estabelecida na Rua Melo Peixoto, 234, Santo Antonio, Garanhuns/PE, a presente contratação importa um valor de **R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais)**.

Campo Grande/AL, 06 de julho de 2020.

**ARNALDO HIGINO LESSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Eduardo Helio da Silva Barros

**Código Identificador:**003E6D1B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020**

**Pregão Eletrônico nº 10/2020 – SRP.**



Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

**Fornecedoras Registradas:**

**Detentora 01: W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI – EPP**, CNPJ: 29.529.181/0001-20, valor registrado: R\$ 10.339,23 (dez mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos);

**Detentora 02: VIA NOVITA LTDA – ME**, CNPJ: 04.447.180/0001-05, valor registrado: R\$ 12.433,50 (doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);

**Detentora 03: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI – EPP**, CNPJ: 22.416.068/0002-70, valor registrado: R\$ 1.979,95 (hum mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos);

**Detentora 04: RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 32.179.865/0001-53, valor registrado: R\$ 79.880,00 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais);

**Detentora 05: AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 77.578.524/0001-99, valor registrado: R\$ 5.458,20 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos);

**Detentora 06: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI – EPP**, CNPJ: 30.531.122/0001-75, valor registrado: R\$ 11.314,00 (onze mil, trezentos e quatorze reais);

**Detentora 07: I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME**, CNPJ: 33.149.502/0001-38, valor registrado: R\$ 694,20 (seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos);

**Detentora 08: A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA – ME**, CNPJ: 35.084.256/0001-09, valor registrado: R\$ 95.069,97 (noventa e cinco mil, sessenta e nove reais e noventa e sete centavos);

**Detentora 09: U. S. PRICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 01.740.169/0001-40, valor registrado: R\$ 11.299,50 (onze mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

**Detentora 10: LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, CNPJ: 13.258.144/0001-94, valor registrado: R\$ 26.291,16 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 22/06/2020;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Wellington klebson de Melo Oliveira, Erlon Machado Ferreira, Cristiane Martins Moia, Antônio Carlos de Marque Júnior, Juliana Guimarães Lauriano, João Paulo Rodrigues Carneiro Lima, Rosemeire Bicalho de Lima Gravino, Ary Freitas Pereira, Ana Lúcia Sanches da Silva, Leandro Arrabaça Barbosa.

**Publicado por:**

Emerson de Souza Jatobá

**Código Identificador:**131C73E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020  
DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2020**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020**

**Pregão Eletrônico nº 14/2020 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

**Fornecedoras Registradas:**

**Detentora 01: ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ: 36.941.809/0001-65, valor

registrado: R\$ 106.529,50 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);

**Detentora 02: SANTA QUITERIA COMERCIAL LTDA – ME**, CNPJ: 10.728.052/0001-32, valor registrado: R\$ 90.257,10 (noventa mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos);

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI**, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 10/07/2020;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Arthur Carvalho Cavalcante Rocha, Cícero Cardoso de Oliveira.

**Publicado por:**

Emerson de Souza Jatobá

**Código Identificador:**2B8BEEB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020**

**Pregão Eletrônico nº 12/2020 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

**Fornecedoras Registradas:**

**Detentora 01: A.M. TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.900.208/0001-79, valor registrado: **Item (01)** R\$ 3,00 (três reais) o KM, **item (02)** R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) o KM, **item (06)** R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) o KM, **item (07)** R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) o KM.

**Detentora 02: VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.223/0001-14, valor registrado: **Item (03)** R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos) o KM.

**Detentora 03: I E S DA ROCHA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.189.240/0001-37, valor registrado: **Item (04)** R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) o KM, **item (05)** R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) o KM, **item (08)** R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) o KM, **item (09)** R\$ 110,00 (cento e dez reais) a diária, **item (10)** R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) a diária, **item (11)** R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) a diária, **item (12)** R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) a diária, **item (13)** 470,00 (quatrocentos e setenta reais) a diária e **item (14)** R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) a diária.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLAR**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 26/05/2020;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Ricardo Adonias Mafra Sarmiento Beserra, Marcos Antônio Costa dos Santos, Igor Emmanuel Silva da Rocha.

**Publicado por:**

Emerson de Souza Jatobá

**Código Identificador:**1633B15B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 34/2020**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 34/2020.

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;